

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 86

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 14 DE ABRIL DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	80\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

Decreto n. 23.183, de 5 outubro de 1933.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 9 de abril.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 9 de abril.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 11 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Animal, das Diretorias Gerais de Pesquisas Científicas e de Defesa Sanitária Vegetal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade e do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Edições e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.183 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1933

Autoriza *Jair P. S. Pôrto* e *Benjamin F. S. Barradas* a comprarem terras com minérios de bismuto, tungstênio e glucínio, no distrito de *S. José de Brejaúba*, município de *Conceição do Serro*, Estado de *Minas Gerais*, e bem assim a organizarem uma sociedade para a exploração das jazidas que obtiverem.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe é atribuída pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e,

Considerando que *Jair P. S. Pôrto* e *Benjamin F. S. Barradas* pretendem adquirir terras com minérios de bismuto, tungstênio e glucínio, situadas nas antigas fazendas da *Posse*, *Cachoeira* e *Papuão* no distrito de *S. José de Brejaúba*, município de *Conceição do Serro*, Estado de *Minas Gerais*, para o aproveitamento industrial das mesmas jazidas;

Considerando que, devido a ocorrência desses minérios na mesma rocha matriz, a exploração deles só será econômica feita em conjunto, decreta:

Art. 1º Ficam autorizados *Jair P. S. Pôrto* e *Benjamin F. S. Barradas* a comprar terras com minérios de bismuto, tungstênio e glucínio, situadas no distrito de *S. José de Brejaúba*, município de *Conceição do Serro*, no Estado de *Minas Gerais*, e bem assim a organizarem uma sociedade para a exploração das jazidas que adquirirem mediante as seguintes condições:

I, o prazo para a celebração dos contratos será de seis (6) meses, contado da data da publicação deste decreto;

II, comprados que sejam os terrenos, os concessionários apresentarão ao Ministério da Agricultura certidão das respectivas escrituras juntando uma planta que loque as áreas adquiridas e uma relação das mesmas expressas em hectares;

III, o prazo para organização da sociedade deverá ser de um ano, a contar da data da publicação deste decreto;

IV, os concessionários apresentarão previamente ao Ministério da Agricultura as bases da sociedade, sede, fins, capital social, previsões fixadoras desse capital, reservando no mínimo 60 % ao capital brasileiro, e submeterão à aprovação do Governo os respectivos estatutos.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernando Tavora.

(G. 321 — 12-4-934 — 49\$000)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 9 de abril de 1934, foram naturalizados brasileiros:

Albino de Almeida, natural de Portugal, nascido a 25 de abril de 1892, filho de João de Almeida e de Vitória Alves Fraga, casado, residente nesta Capital;

Ana Kessler, natural da Rússia, nascida a 11 de novembro de 1899, filha de Heinrich Avroutikoff e de Ana Avroutikoff, viúva, residente nesta Capital;

Antônio Luiz das Eiras, natural de Portugal, nascido a 11 de abril de 1879, filho de Maria Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital;

Antônio Pina, natural de Portugal, nascido a 22 de julho de 1892, filho de Martinho José e de Josefa Pina, casado, residentes nesta Capital;

Arthur Hermann, natural da Alemanha, nascido a 28 de maio de 1892, filho de Luiz Hermann e de Teresa Gomes Hermann, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Carlos de Sousa Dias, natural de Portugal, nascido a 28 de junho de 1903, filho de José de Sousa Dias e de Maria de Sousa Paiva, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Carlos Rega, natural da Itália, nascido a 27 de março de 1887, filho de Antônio Rega e de Srafina de Angeli, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Celestin Dordis, natural da França, nascido a 6 de abril de 1882, filho de Antônio Dordis e de Ana Piquet Dordis, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Eduardo Glaser, natural da Alemanha, nascido a 5 de março de 1893, filho de Jakob Glaser e de Katarina Fierchinger, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Ernesto Frederico Alberto Damerau, natural da Alemanha, nascido a 24 de novembro de 1896, filho de Francisco Frederico Alexandre Damerau e de Joana Damerau, casado, residente no Estado de Santa Catarina;

Francisco Eduardo Thiel, natural da Alemanha, nascido a 4 de janeiro de 1892, filho de Alberto Cristofó Thiel e de Maria Thiel, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Francisco Neumann, natural da Hungria, nascido a 29 de outubro de 1894, filho de Adolfo Neumann e de Hany Marmorstein, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Frederico Wagner, natural da Austria, nascido a 9 de dezembro de 1907, filho de Maurício Wagner e de Ana Wagner, solteiro, residente no Estado do Paraná;

Guilherme Antunes Boor, natural da Alemanha, nascido a 7 de março de 1901, filho de José Boor e de Madalena Boor, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Jacob Axelrad, natural da Checoslováquia, nascido a 13 de setembro de 1897, filho de Chaim Aron Katz e de Sali Axelrad, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Jaime Dimant, natural da Lituânia, nascido a 15 de abril de 1909, filho de Elias Dimant e de Cecília Dimant, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Jorge Brickmann, natural da Rússia, nascido a 15 de outubro de 1886, filho de Jacob Brickmann e de Eugénia Brickmann, casado, residente no Estado de S. Paulo;

José Augusto Sobral, natural de Portugal, nascido a 8 de fevereiro de 1900, filho de Augusto Cesar Cabral e de Maria de Nazareth Lameirinhas, casado, residente nesta Capital;

José Bernardo de Sousa, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1901, filho de Antônio Bernardo de Sousa e de Maria Gertrudes Correia, casado, residente nesta Capital;

José Eliezer, natural da Síria, nascido a 15 de março de 1907, filho de Saul Eliezer e de Cecília Abuhad Eliezer, residente no Estado de S. Paulo;

Josef Spach, natural da Polônia, nascido a 14 de março de 1890, filho de Salomão Spach e de Chaje Spach, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Luciano Gomes, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1888, filho de Antônio Gomes e de Preciosa de Jesus Gomes, casado, residente nesta Capital;

Manuel Cordoba Conde, natural da Espanha, nascido a 28 de setembro de 1873, filho de Francisco Cordoba Cortez e de Ana Conde Caveio, casado, residente no Estado de São Paulo;

Manuel Tomaz, natural de Portugal, nascido a 20 de dezembro de 1897, filho de José Tomaz e de Ana de Jesús, casado, residente nesta Capital;

Miguel Knijnik, natural da Rússia, nascido a 18 de maio de 1903, filho de Arão Knijnik e de Sofia Knijnik, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Raphael Bruck, natural da Rússia, nascido a 8 de outubro de 1909, filho de Elias Bruck e de Nancy Bruck, solteiro, residente no Estado do Paraná;

Rufino Antônio da Conceição, natural de Portugal, nascido a 9 de setembro de 1889, filho de Manuel Antônio da Conceição Novo e de Ana Soares, casado, residente nesta Capital;

Vicente Hypnarowski, natural da Polônia, nascido a 25 de julho de 1880, filho de Vicente Hypnarowski e de Paulina Swiatonilawska, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Rameteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que neles residem.

Por decreto de 9 de abril corrente, foi concedida medalha de distinção de primeira classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889 ao menino Oravio, filho de Albertino de Sousa Fernandes, à vista do serviço prestado, salvando no dia 16 de dezembro de 1933, com risco da própria vida, a de seu irmão, Albertino, de 6 anos de idade, quando este se achava prestes a afogar-se no açude da Fazenda do Barão de Javari, situada no município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

— Por outra da mesma data, foi concedida medalha de distinção de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, ao aspirante a oficial do Exército Humberto Pinheiro de Vasconcelos, tendo em vista o ato de humanidade, abnegação e heroísmo praticado no dia 14 de março do corrente ano, quando ao dar uma aula de instrução de armamento no quartel do 3.º Batalhão de Caçadores, em Vitória, Estado do Espírito Santo, teve a sua mão esquerda esfacelada por uma granada de mão que explodiu no momento em que a mostrava aos seus recrutas, salvando, com o seu próprio sacrifício, a vida dos seus comandados.

— Por outros da mesma data, foram exonerados Francisco de Miranda Vefasco e Leonor Dantas, dos cargos de dactilógrafo da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, visto terem sido nomeados para outros cargos.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do decreto n. 2.2428, de 1 de fevereiro de 1933, Julieta Rufino Alves e Carmelita Silva Carmo, para os lugares de dactilógrafo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 9 de abril de 1934, foi exonerado, por abandono de emprego, Manuel Agostinho Lopes, do lugar de servente do Hospital Paula Cândido do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Por outros da mesma data, foram nomeados no referido Departamento:

Durval Fontes, para exercer as funções de servente de 2.ª classe do Hospital Paula Cândido;

José Amaro Alves da Silva, servente de 1ª classe da Inspeção de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venereas, para exercer, em virtude de permuta, as funções de auxiliar de 2ª classe do Laboratório Bacteriológico;

Vitor Pio, auxiliar de 2ª classe do Laboratório Bacteriológico, para exercer as funções de servente de 1ª classe da Inspeção de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em virtude de permuta.

— Por outros, ainda da mesma data, foram nomeados para exercerem, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário:

No Estado de Pernambuco, Arlindo Salazar da Veiga Pessoa;

No Estado da Bahia monsenhor João Barros,
No Estado de São Paulo, Dr. Carlos Viãna Pereira;
No Estado do Paraná, Dr. Milton Viãna;
No Estado de Rio Grande do Sul, Darcil Azambuja;
No Estado de Minas Gerais, Rouxinaldo Davidoff Lessa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda Seção

Expediente de 11 de abril de 1934

Requerimentos despachados:

Belarmino Francisco, Júlio Rodrigues de Almeida, Antônio da Costa, Rafael Molina e Heitor Alambari Luz. — Deferidos.

José da Costa Vieira Caldas. — Requeira ao Instituto de Identificação.

Joaquim do Couto, Armindo Rodrigues Caetano e José Beneng. — Sele os documentos apresentados.

Heitor Duarte. — Aguarde a sua aposentadoria.

Manuel Pinto Rezende. — Procure os documentos na Secretaria da Presidência. (Despacho do Sr. Dr. diretor do Gabinete).

Diretoria do Interior

Por portarias de 13 de abril de 1934, foram declarados cidadãos brasileiros:

Estevo Lyria Martins, natural da Espanha, nascido a 13 de março de 1898, filho de Luiz Lyria Simon e de Josefina Martins Olhes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Nassib Miguel Mahfuz, natural da Síria, nascido a 10 de janeiro de 1886, filho de Miguel Mahfuz e de Wastin

Mahfuz, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se ao governo do Estado de São Paulo, as respectivas portarias.

Expediente de 13 de abril de 1934

Requerimentos despachados:

Dr. Francisco Monteiro de Almeida, recorrendo de ato do Interventor Federal no Estado de Sergipe. — Pelo senhor Chefe do Governo Provisório, foi dado o seguinte despacho, a 9 de abril corrente: Nego provimento. Arquivar-se.

Elza Pires de Arruda, solicitando aproveitamento na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso. — Não ha vaga.

João Calixto dos Anjos, solicitando lhe seja assegurado o direito de promoção, na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco. — Aguarde oportunidade.

Raimundo dos Santos, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, novo atestado de bom procedimento moral e civil e atestado de residência no Brasil ha mais de cinco anos.

Aaru Hatama, Rogui Tonaki, Ernesto Martins, Antônio dos Santos, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Menachem Schick, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e justiças federal e local; e residência no Brasil, ha mais de cinco anos.

João Antônio Sanches, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira nos termos dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, e 19.572, de 7 de janeiro de 1931.

Ana Paciulo Rega, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte autorização do marido.

Emílio Alonso y Alonso, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove que é proprietário, conforme alega, juntando certidão de transcrição do imóvel em seu nome.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 11 de abril do corrente ano foi exonerado João Felismino dos Santos, do lugar de trabalhador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Departamento Nacional do Povoamento; e nomeados: Gilvan Oliveira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de segunda classe da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, enquanto durar o impedimento do efetivo, Salvador Jourdan Barroso Ruiz; Baltazar Mendonça, para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da 13ª Inspeção Regional (Estado do Rio de Janeiro); o consul geral João Carlos Muniz para exercer, sem onus para o Tesouro Nacional, as funções de delegado governamental do Brasil à 18ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, e para exercerem, sem onus para o Tesouro Nacional, as funções de conselheiro técnico da delegação governamental do Brasil à 18ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, os Srs Oscar Dusendschön e Dr. João Borges.

Francisco Aderito Dias, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira naturalização depois de completar cinco anos de residência no Brasil.

Gillis Ferdinand Enderlein e Isaac Cohen, residentes no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Façam especificação de próle, si a houver, de legítimo consórcio.

José Pontes Farias, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare si tem próle do matrimônio e prove que tem mais de cinco anos de residência no Brasil.

João Maria Vaz, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Junte prova documental que faça a individuação da propriedade e assim também produza prova de propriedade do terreno.

José de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Francisco da Costa Barros, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte certidão do Registro de Imóveis provando ter imóvel transcrito em seu nome, para obter o título declaratório de cidadão brasileiro.

José Loureiro, residente nesta capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Junte prova de residência no Brasil.

Antônio Lourenço Cabral, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte prova de que possui imóvel transcrito em seu nome, e de que é casado ou tem filho brasileiro, afim de obter título declaratório de cidadão brasileiro.

Gabriel Roberto Maurício, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças federal e local.

Afonso Cruvinel Rato, nascido na Alemanha, a 28 de agosto de 1906, filho de José Afonso Rato e de Maria Rita Cruvinel Rato, domiciliado nesta capital, solicita título declaratório de cidadão brasileiro, na conformidade do artigo 1º § 2º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908. — Foi proferido por este Ministério, em 11 de abril do corrente ano, o seguinte despacho: "O pedido se enquadra no artigo 69, n. 2 da Constituição Federal. Os documentos que o instruem provam que o requerente, embora nas-

cido na Alemanha, é filho de pais brasileiros natos e é domiciliado no Brasil. Nestas condições, de acordo com o artigo 15 do regulamento anexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, está o requerente dispensado de obter o título declaratório da cidadão brasileiro, destinado somente aos estrangeiros mencionados nos artigos 11 a 13 do aludido regulamento, o que lhe não sucede, por ser reconhecidamente brasileiro, para todos os efeitos de direito, *ex-vi* do artigo 69, n. 2, da Constituição Federal, visto já ter originariamente a nacionalidade brasileira.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 12 do corrente:

Foi determinado que o segundo secretário de legação Orlando Leite Ribeiro continue a exercer as suas funções na Embaixada em Buenos Aires.

— Por outra de 13 do corrente:

Foi removido o segundo secretário de legação Pedro Franklin de Almeida Lima da Embaixada em Lisboa para a Legação em Angola, ficando sem efeito a portaria de 12 de março último, que o remove para a Legação em Quito.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

CONTINUAÇÃO

PROTOCOLO GERAL

N. 1.322 — A' I. F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro solucionando o assunto constante do ofício n. 337-S, de 28 de março último, proferiu o seguinte despacho: — "Autorizo, correndo a despesa pela verba de 1934, 'Comunique-se ao Lloyd e à Inspetoria'". (N. 5.675-34).

N. 1.323 — A' mesma — Comunicando que o Sr. ministro a propósito do pedido apresentado pela E. F. Santa Catarina, em ser mudado para "Riachuelo", o nome da atual estação de "Lontras", bem como em ser denominada "Lontras" a estação projetada no km. 85,3, proferiu o seguinte despacho: — "Autorizo". (N. 1.911-34).

N. 1.324 — Aos Correios e Telégrafos — Solicitando a remessa de cópia do ofício n. 6.131, de 13 de maio de 1933, que trata do pedido de nomeação de Octacílio Dias de Castro, para o cargo de fiél de tesoureiro da D. R. do R. Grande do Sul. (N. 10.287-33).

N. 1.325 — Aos mesmos — Comunicando que o encarregado do Expediente na ausência do Sr. ministro concedeu ao agente postal-telegráfico de Cachoeira, no E. do R. Grande do Sul os favores constantes do § 4º, do art. 154, do Reg. aprovado pelo decreto n. 20.859, de 1931. (N. 1.070-34).

N. 1.326 — Aos mesmos — Solicitando a remessa do processo que entende com o pedido de licença, do auxiliar de 3ª classe, interino, da agência postal de Barra Mansa, no E. do R. de Janeiro, Caetano Passos de Uzeda. — (N. 2.131-34).

N. 1.327 — Aos mesmos — Pedindo a restituição do processo n. 25.524-33, que entende com a licença do auxiliar de 3ª classe da D. R. do Distrito Federal Alberto Harmerli. (N. 3.897-34).

N. 1.328 — Aos mesmos — Devolvendo os documentos relativos à aposentadoria de Manuel Ferreira Soares, carteiro de 2ª classe da D. R. do R. Grande do Sul, o qual deverá ser submetido à nova inspeção de saúde. (Número 2.571-34).

N. 1.329 — A' Despesa Pública — Remetendo o título de pensão do menor Hélio, retificado quanto à data em que deve atingir a maioridade. (N. 3.580-34).

N. 1.330 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Solicitando as providências necessárias no sentido de ser declarado qual o cargo que exerce, em comissão, na Contadoria Central da República o 3º escriturário Hernani Cezar, e bem assim se o funcionário de igual categoria Haroldo F. Sorensen foi nomeado com esse nome (N. 5.402-34).

N. 1.331 — A' Delegacia Fiscal no E. de Sergipe — Tratando do aforamento de um terreno de marinha situado entre a avenida da Independência e a rua Lagarto, em Aracaju, requerido por Domingos Francisco Soares, comunica que se trata de um terreno localizado fora da zona necessária às obras projetadas para o porto de Aracaju, razão pela qual julga este Ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento solicitado. (N. 5.640-34).

N. 1.332 — A' Delegacia Fiscal no E. do E. Santo — Idem, situado na Fazenda Itapera, em Santa Cruz, nesse Estado, requerido por Alfredo da Silva Melo, comunica não haver inconveniente na concessão do aludido aforamento, por isso que o mesmo está localizado fora da zona abrangida pelos melhoramentos do porto de Vitória. (N. 5.641-34).

N. 1.333 — Ao D. Aeronáutico Civil — Remetendo cópia de esclarecimentos prestados pelo Departamento Nacional Portos e Navegação a propósito de en-

trega de material à disposição dessa última repartição. (N. 3.481-34).

N. 1.334 — A' Com. de E. de Rodagem Federais — Idem. idem. N. 3.481-34).

N. 1.335 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, referindo-se a ofício n. 3.291, de 20 de outubro de 1933, em que esse departamento informa que o Sr. Giovanni Gioia propôs comprar todo o ferro velho e imprestável existente na zona dos serviços da Fiscalização do Porto da Paraíba, não só na capital, como em Cabedelo, ao preço de dez réis (\$010), por quilograma comprometendo-se, ainda, a posterior limpeza e completo desabrigo dos locais onde se encontrem os referidos materiais, comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do Sr. ministro, por despacho de 24 de março último, autorizou a abertura da concorrência pública, observando-se o disposto no decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932. (N. 20.577-933.)

N. 1.336 — Ao mesmo, referindo-se ao ofício n. 1.731, de 12 de junho de 1933, relativo ao arbitramento de honorários a que se julgam com direito os funcionários Francisco Gomes de Carvalho, Alberto de Segadas Viana e Alfredo Conrado de Niemeyer, respectivamente, representantes dos Ministérios do Trabalho, Fazenda e Viação, na comissão encarregada de proceder à avaliação do novo acervo da Empresa da Baixada Fluminense, comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho: — "Indique o Departamento a importância a fixar para cada um, a verba por onde poderá correr a despesa e o dispositivo legal em que se deva basear". (N. 22.198-33.)

N. 1.337 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, solucionando o pedido formulado pelo Touring Club do Brasil, de abatimento de 50 % nos preços das passagens de ida e volta, aos portadores de "carteiras de turista", emitidas pelo citado Club, e válidas, em cada ano, no mês do carnaval e durante a temporada turística, que abrangem o período de abril a setembro, proferiu o seguinte despacho: — "Deferido, nos termos do § 2º do art. 6º do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933." (N. 22.079-933.)

N. 1.338 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que, por despacho de 24 de março último, foi aprovada a resolução da Leopoldina Railway Company, Limited, relativa à adoção, pelo prazo de um ano, a partir de 15 de outubro de 1933, da tarifa especial de base padrão 27, para os despachos de açúcar bruto que forem efetuados por todas as usinas estabelecidas na zona servida pela Rede Fluminense, com destino às estações de Porto Novo e Entre-Rios. (N. 21.632-33.)

N. 1.339 — A Inspetoria Federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, a propósito da resolução da Leopoldina Railway Company, Limited, adotando a tarifa especial de base padrão 27, para os despachos de açúcar bruto que forem efetuados por todas as usinas estabelecidas na zona servida pela Rede Fluminense, com destino às estações de Porto Novo e Entre-Rios, proferiu o seguinte despacho: — "Autorizo". (N. 21.632-34.)

N. 1.340 — A Despesa Pública, res-
tituindo o processo referente ao paga-

mento de 275\$000 ao praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil. Sebastião Bonard, comunica que o requerimento de fl. 3, foi protocolado na referida Estrada, em 6 de maio de 1927. (N. 25.648-33.)

N. 1.341 — Aos Correios e Telégrafos, reiterando a determinação constante da circular n. 350, de 20 de janeiro de 1932, e bem assim as informações solicitadas pelos ofícios ns. 2.469, de 22 de julho, e 3.209, de 28 de setembro, 3.790, de 11 de novembro do mesmo ano, e 3.015, de 4 de novembro do ano passado, da Diretoria Geral de Contabilidade deste Ministério. (N. 21.222, de 1933.)

N. 1.342 — A Despesa Pública, restituindo o processo de monte-pio de D. Ida Barreto de Assis. (N. 5.506-34.)

N. 1.343 — Sr. Luiz da Rocha e demais membros da comissão encarregada da defesa da autonomia do município de Wagner, Bafa. — Comunicando que, segundo informou o D. C. T., e, atendendo ao estado precário das verbas, e considerando que a linha telegráfica para esse município não trará vantagens ao serviço, não convém atualmente a sua construção. (N. 18.427-33.)

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 13 de abril de 1934, do Sr. ministro, foram concedidas licenças, nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, aos seguintes funcionários do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Igor Borges Abrantes, auxiliar de 2ª classe do Laboratório Bacteriológico, pelo prazo de 6 meses, a partir de 21 de março último, artigo 16.

Joaquim Leite, servente de 1ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia pelo prazo de 3 meses, a partir de 1 de março do corrente ano, artigo 8º, n. 1.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 12 de abril de 1934

Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 120-M—Comunicando ter dado ciência ao interessado para que tome as providências indicadas no ofício número 1.254, dessa Diretoria Geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 10 de abril de 1934

Requerimentos despachados:

N. 1.507, de Ciríaco da Silveira Goulart. — Aguardem-se mais trinta dias. n. 1.394, de Adriano de Moraes & Companhia; n. 1.417, de Anselmo André; n. 1.458, de Manuel Soares Amorim; n. 1.465, de Pedro dos Santos. — Podem funcionar. N. 1.443, de Bernardino Monteiro; n. 1.444, de Ferreira & Maia; n. 1.506, de Narciso José da Cunha. — Podem funcionar exclusivamente com botequim, não ocupando com moradia os comodios anexos. N. 1.518, de Camilo Batista Alves. — Pode funcionar desde que não engarrafe para distribuição a domicílio. N. 1.464, de Albino Gomes & Comp. — Cumpra a exigência regulamentar. N. 1.497, de Ribeiro & Madureira. — Isole o domicílio. N. 1.442, de Manuel André & Comp. — Cumpra a exigência sanitária. N. 1.420, de Nicolau da Cunha. — Atendido caso faça as instalações necessárias a restaurante dentro de trinta dias. N. 1.389, de Outeiro & Irmão; n. 1.389, de Antônio Siqueira; n. 1.461, de Luiz Ferreira dos Reis. — Deferidos. N. 1.448, de José Jacinto Pacheco; n. 1.504, de J. Duarte Pires; n. 1.487, de Manuel Tomaz Serpa; número 1.405, de Antônio da Fonseca; n. 1.440, de Martins & Jovino; n. 852, de Madame Nagel. — Indeferidos.

Dia 11

Requerimentos despachados:

N. 1.459, de Cristovam Lopes. — Deferido. N. 1.538, de Maria de Lemos. — Pode funcionar de acordo com a informação; n. 1.555, de Ribeiro França & Comp. — Pode funcionar. N. 1.432, de Coimbra & Oliveira Ltda. — Pode funcionar. N. 1.388, de José Coelho Ormond. — Pode funcionar. N. 1.451, de Artur Augusto Lopes; n. 1.486, de José da Silva Sampaio. — Completem as instalações. N. 1.482, de Augusto Alves & Pinho; n. 1.529, de Manuel de Jesus Lemos; n. 1.531, de Luiz Raca; n. 1.535, de Camilo Batista Alves; n. 1.536, de Ribeiro & Madureira; n. 1.548, de Narciso José da Cunha; n. 1.460, de Manuel Soares Amorim; n. 1.485, de Anselmo André; n. 1.510, de Ferreira & Maia; n. 1.550, de José Coelho Ormond; n. 1.569, de Sá Rodrigues & Comp. — Certifiquem-se. N. 6.506, de Calixto Alves; n. 1.461, de Luiz Ferreira dos Reis. — Arquivem-se. N. 1.383, de Eduardo Pereira; n. 6.975, da Companhia de Águas Minerais. — Indeferidos.

Inspetoria de Águas e Esgotos

INSPETORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1934

José Lopes Gonzalez, Antônio Figueiredo, Aires Gomes Carvalho, Sebastião

Raimundo Dias, Francisco de Aguiar, Antônio R. Bastos, Hildebrando S. Lima, Carlos F. Macedo. — Deferido.

João Sousa Tomé. — Compareça à 3ª divisão.

José Morgado, Olfimpio Pasheco, Nair C. da Costa e Domingos S. Oliveira. — Certifiquem-se.

Aurelino Machado, Albino Xavier L'arros, Laura Pinho e Etelvina M. Menezes. — Compareçam à Seção de Expediente.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos negócios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisório, resolve aprovar as instruções que a esta acompanham, reguladoras do Serviço de Hospitalização de famílias dos assistidos da Previdência dos Sub-tenentes e Sargentos do Exército, devendo os contratos ser feitos pelo diretor de Saúde da Guerra ou sua delegação, ouvido o diretor da Previdência, na parte econômica.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934. — P. Gois Monteiro.

PREVIDÊNCIA DOS SUB-TENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO

Instruções reguladoras do serviço de hospitalização

Art. 1.º Dentro do dispositivo do art. 9º do decret. no. 23.826, de 2 de fevereiro de 1934, que instituiu a "Previdência dos Sub-tenentes e Sargentos do Exército" ficam regulamentadas as formalidades e meios necessários para que o serviço de hospitalização das pessoas de família dos assistidos da Previdência, se torne eficiente e tão econômico quanto possível, de acordo com as instruções que se seguem.

Art. 2.º Em face do que dispõe a letra b, do art. 1º, do citado decreto número 23.826, de 2 de fevereiro de 1934, e art. 22 do regulamento aprovado por portaria de 28 de fevereiro de 1934 as pessoas e famílias dos sub-tenentes e sargentos do Exército, assistidos da Previdência, terão direito à hospitalização somente em casos de parto e de intervenção cirúrgica.

Art. 3.º A hospitalização das pessoas de família dos assistidos será feita em estabelecimentos hospitalares civis que tenham contrato firmado com a Previdência dos Sub-tenentes e sargentos do Exército, nas diferentes regiões, circunscrição e guarnições militares.

Art. 4.º No Distrito Federal, de acordo com o que estabelece o art. 22 do regulamento aprovado por portaria de 28 de fevereiro de 1934, a hospitalização será

feita no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira.

§ 4.º Nos Estados a hospitalização será feita nos estabelecimentos hospitalares civis que tenham contrato, para esse fim, com a Previdência.

§ 2.º Nas guarnições militares, em que não existirem estabelecimentos hospitalares civis, as pessoas de família dos assistidos da Previdência serão hospitalizadas nos estabelecimentos hospitalares civis das cidades mais próximas, que tenham contrato, para tal fim com a Previdência, desde que a pessoa a hospitalizar possa viajar.

§ 3.º No caso do parágrafo anterior, as despesas de passagem correrão por conta do assistido.

Art. 5.º O tratamento dos hospitalizados ficará a cargo dos médicos do estabelecimento hospitalar quando o hospitalizado não tiver médico assistente, encarregado pelo assistido do respectivo tratamento.

Parágrafo único. No caso ad última parte deste artigo, a Previdência não se responsabilizará pelo pagamento de honorários do médico assistente, exceção feita para as diárias de hospitalização da tabela aprovada, por contrato da Previdência, com o estabelecimento em que se der a hospitalização.

Art. 6.º Para que qualquer pessoa de família dos assistidos da Previdência nos casos indicados na letra b do art. 1.º do decreto n. 23.826, de 2 de fevereiro de 1934, possa ser hospitalizada, será necessário que o médico do Exército, em serviço no corpo de tropa ou estabelecimento militar, a que pertencer o sub-tenente ou sargento assistido da Previdência, proceda a exame e opine pela hospitalização.

§ 1.º Indicada a hospitalização (em caso de parto ou de intervenção cirúrgica), o médico do Exército, que tenha procedido ao exame e indicado a necessidade de internamento em estabelecimento hospitalar, encherá de próprio punho, o documento de hospitalização, de acordo com o modelo anexo, impresso e distribuído previamente aos corpos de tropa e estabelecimentos militares, pela Previdência.

§ 2.º Quando o assistido pertencer a estabelecimento militar, corpo ou serviço, que não disponha de médico militar, o disposto neste artigo 4.º, parágrafo anterior, será satisfeito, na Capital Federal, pelos médicos da Policlínica Militar e Posto Médico da Vila Militar, mediante solicitação escrita do chefe ou comandante, e, nos Estados, por médico do Serviço de Saúde dos Quartéis Gerais.

Art. 7.º Sempre que qualquer pessoa de família dos assistidos da Previdência for hospitalizada, o chefe, diretor ou comandante da unidade ou estabelecimento a que pertencer o assistido, comunicará com urgência à Previdência, indicando o nome da pessoa hospitalizada, do sub-tenente ou sargento assistido, data da hospitalização, estabelecimento hospitalar e motivo da hospitalização, após ter conhecimento por comunicação feita pelo estabelecimento hospitalar.

Parágrafo Único. Logo que se der a alta, seja qual for o motivo, as mesmas autoridades comunicarão à Previdência,

indicando a data e o nome, após comunicação feita pelo estabelecimento hospitalar.

Art. 8.º Os estabelecimentos hospitalares civis, que tenham contrato com a Previdência dos sub-tenentes e sargentos do Exército, para o serviço de hospitalização, remeterão as contas a serem indenizadas pela Previdência e referentes à hospitalização de pessoas de família dos sub-tenentes e sargentos assistidos, a essa instituição, por intermédio da Diretoria de Saúde da Guerra.

§ 1.º Nos Estados, essas contas são remetidas à chefia do Serviço de Saúde das

Regiões e Circunscrições Militares, que se encarregarão de remetê-las à Previdência, sempre por intermédio da Diretoria de Saúde da Guerra.

§ 2.º A Diretoria de Saúde da Guerra e as chefias do Serviço de Saúde das Regiões, Circunscrição e Guarnições Militares, fiscalizarão e farão o controle devido relativamente aos serviços técnicos prestados às pessoas de família dos assistidos da Previdência, hospitalizadas de acordo com as presentes instruções.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.

Modelo de documento de hospitalização (Dimensões : 0^m,12x0^m,22)

Previdencia dos sub-tenentes e sargentos do Exército

Documento de hospitalização

Nome	(1)	Idade	(2)
..... de cor	(3)	 do	(5)
.....	(4)		(6)
em serviço	(7)		(8)
com sede em	(9)		(10)
deverá ficar hospitalizado em	(11)		(12)
..... a partir de	(13)		(14)
..... motivo da hospitalização	(15)		(16)
..... (local e data)	(17)		(18)

(Assinatura do médico do Exército)

Indicações

- (1) Nome, por extenso, da pessoa de família a hospitalizar.
- (2) Indicar a idade da pessoa de família.
- (3) Indicar a cor da pessoa de família.
- (4) Indicar o grau de parentesco do sub-tenente ou sargento assistido (filho ou esposa) da pessoa de família a hospitalizar.
- (5) Indicar, por extenso, a graduação e nome do assistido.
- (6) Indicar o corpo de tropa ou estabelecimento em que se e o assistido.
- (7) Indicar a sede do corpo de tropa do estabelecimento.
- (8) Indicar o estabelecimento hospitalar civil.
- (9) Indicar a data da hospitalização.
- (10) Indicar : Parto ou intervenção cirúrgica.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 15 de março findo, de acordo com o art. 22, § 1.º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 29.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o coronel da arma de artilharia Samuel da Silva Caldas, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando quarenta e quatro anos, cinco meses e quin-

ze dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934. —
P. de Góes Monteiro.

Por despachos de 12 do corrente:
Foi posto à disposição do Serviço de Transmissões da 6.ª região militar, a pedido, o 3.º sargento Dorival Maciel, de 19.º B. C.

Foram designados: chefe de secção do estado-maior da 4.ª região militar, o major Alberto Prado de Oliveira, cumula-

tivamente com o cargo de diretor do Q. P. Q. R. da referida região; instrutor de equitação da Escola de Cavalaria, o capitão Osvaldo Antônio Borba; para auxiliar os serviços da Escola Militar Provisória, o 2º tenente comissionado Avelino Pereira Filho.

Foram designados para a Escola de Intendência do Exército:

Professores — Coronel intendente de guerra José dos Mares Maciel da Costa, por 2 anos, para "redação oficial, administrativa e epistolar"; tenente-coronel intendente de guerra Alcebíades Alves de Almeida, por 2 anos, para "requisições militares e mobilização"; major Jaime Raulino de Farias, por 2 anos, para "organização do Ministério da Guerra"; major intendente de guerra Anápio Gomes, (professor técnico), por 2 anos, para "execução técnica do serviço de fardamento, equipamento, arreamento e material de acampamento"; major intendente de guerra Raul Dias de Santana (professor técnico), por 2 anos, para "regulamento em tempo de paz e regulamento em tempo de guerra, tática e técnica dos reabastecimentos do Exército em campanha, noções sobre o funcionamento do serviço de intendên-

cia em campanha e regulamento para o serviço de aprovisionamento"; major intendente de guerra José Amado Coimbra (professor técnico), por 2 anos, para "execução técnica dos serviços de subsistências"; capitão Bernardino Correia de Matos Neto, por 2 anos, para "topografia elementar de campanha"; major Francisco de Paula Cidade, por 2 anos, para "geografia econômica"; capitão Armando Levi Cardoso, por 2 anos, para "noções de química industrial"; doutor José Matos de Vasconcelos, interinamente, para "organização administrativa geral do Brasil, legislação financeira geral do Brasil, código de contabilidade"; major honorário Dr. Jorge Figueira Machado, interinamente, para "contabilidade administrativa"; tenente-coronel Atanázio Loureiro da Silva, por 2 anos, para "regulamentos militares em tempo de paz"; capitão Jonas de Moraes Correia Filho, por 1 ano, para "escrituração administrativa"; 1º tenente contador Rui de Belmonte Vaz, por 2 anos, para "escrituração peculiar aos corpos de tropa e estabelecimentos militares".

Adjuntos — Coronel da reserva de 1ª classe Manuel de Castro Guimarães Júnior, por 2 anos, para "organização ad-

ministrativa geral do Brasil, legislação financeira geral do Brasil, estudo do Código de Contabilidade"; major intendente de guerra Joel Castelo Branco, por 2 anos, para "execução técnica do serviço de fardamento, equipamento, arreamento e material de acampamento"; capitão de administração Maximiano Lins Chaves, por 2 anos, para "execução técnica do serviço de subsistência".

Instrutores — Primeiros tenentes Antônio Marques de Amorim, para "equitação, João Jorge Ferriche, para "educação moral e social", e Jatir Proença Moreira, para "educação física", todos por 2 anos.

— Por outros de 13 do mesmo mês:

Foram designados, na Escola Militar, auxiliares de instrutor de infantaria, os primeiros tenentes Renato Muniz de Aragão, Mozart de Andrade Sousa, Valter Menezes Pais, Ituriel do Nascimento e Petrólio Brilhante de Albuquerque, todos por conveniência absoluta do serviço, e para auxiliar de instrutor de educação física, por 3 anos, o 1º tenente Otávio Menezes Póvoas; para ajudante do Colégio Militar de Porto Alegre, o capitão Olinto França de Almeida e Sá.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda		
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 12 de abril de 1934	8.348:773\$100	8.013:811\$400
Em 12 de abril de 1934....	714:120\$900	712:239\$000
Total.....	9.062:894\$000	8.726:050\$400
Em igual período de 1933.	7.571:890\$453	7.328:054\$600
Diferença para mais em 1934	1.491:003\$547	1.397:995\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 10 de abril de 1934.....	5.314:321\$900
Em 11 de abril de 1934.....	171:184\$700
Total	5.785:500\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 10 de abril de 1934.....	5.297:787\$400
Em 11 de abril de 1934.....	468:631\$100
Total	5.766:418\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

importâncias

Em papel

Receita do dia:	
12 de abril de 1933.....	1.153:079\$600
12 de abril de 1934.....	967:237\$400

Receita mensal:

De 1 de abril a 12 de abril de 1933.....	11.897:240\$100
De 1 de abril a 12 de abril de 1934.....	16.465:934\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	4.578:694\$600
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 12 de abril de 1933....	101.539:854\$000
De 2 de janeiro a 12 de abril de 1934.....	103.002:389\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	1.462:535\$000
---	----------------

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	4 7/256	3 255/256
Valor da libra	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.	—	\$775
Sobre Itália	—	1\$020
Sobre Alemanha	—	4\$635
Sobre Portugal.	—	\$552
Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro)	—	2\$745
Sobre Espanha	—	1\$600
Sobre Suíça.	—	3\$800
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Tchecoslováquia	—	\$500
Sobre Nova-York.	—	11\$620
Sobre Montevideu	—	6\$600
Sobre Buenos Aires (papel)	—	3\$321
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	7\$940
Sobre Japão.	—	3\$690

Sobre România.	—	—
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile.	—	—

Moeda:

Libra (papel).	79\$000
Franc (papel).	18020
Escudo (papel).	\$770
Lira (papel).	13320
Peseta (papel).	2\$140
Dólar (papel).	14\$900

Bolsa

Apólicas:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %	839\$000
Uniformizadas de 5 %, miúdas.	800\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	828\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	820\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	830\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	506\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930)	1:015\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932)	1:005\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$000, 7 % (1ª emissão)	1:025\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	158\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	158\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	158\$000
Empréstimo municipal de 8 %, part. (decreto número 1.933)	196\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	198\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (dec. 9.716).	845\$000

Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	501\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:005\$000
Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	460\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	108\$000
Acções de Bancos:	
Banco Portuguez do Brasil, port.	130\$000

Acções de companhias:

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	335\$000.
Debentures:	
Companhia Confiança Industrial.	70\$000
Companhia Manufatura Fluminense.	199\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Arg de Almeida e Silva*, síndic

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência edital 703.012 (óleo combustível "Diesel")

A Comissão Central de Compras, leva ao conhecimento dos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no *Diário Oficial* de 11 de abril de 1934, e acha-se afixado no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência: editais:

Ns. 419.001/3-A (drogas).
N. 703.005 (combustíveis).
N. 703.007 (combustíveis).
Ns. 703.008/9 (combustíveis).
N. 703.011 (combustíveis).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em "Sobragi", no Estado de Minas Gerais, D. Elisa de Lourdes Biancelli, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 133\$500, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 105/21, de 1930, pelo extravio de registrado número 752, de São Francisco Xavier, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de de-

zembro de 1925 a 6 de setembro de 1927, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões que forem proferidas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 março de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros da ex-agente postal em "Salobro", no Estado da Bahia, D. Maria Barbosa Cardoso, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 35\$200, alcance apurado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, referente ao período de 1 de abril de 1928 a 17 de março de 1911, e a cujo pagamento foi ela condenada por acórdão de 22 de novembro de 1933, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de março de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimado o Sr. Sady Crelier, fiador da ex-agente postal em "Portela", no Estado do Rio de Janeiro, Augusta Crelier, para, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 82\$100, alcance apurado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, referente ao período de 20 de setembro de 1922 a 31 de março de 1926, e a cujo pagamento

foi ela condenada por acórdão de 17 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da responsabilidade da aludida ex-agente postal.

O alcance provém de responsabilidade imposta pela extinta Diretoria Geral dos Correios, pela portaria n. 1.385-E/29, pelo extravio de um registrado.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de abril de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em "Santa Barbara do Monte Verde", no Estado de Minas Gerais, D. Maria do Carmo Rodrigues, para, prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem de seu direito com relação à importância de 60\$480, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de julho de 1928 a 31 de dezembro do mesmo ano e de 17 de agosto de 1930 a 31 de outubro, também, do mesmo ano, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de abril de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazém externo C — Dia 9 de março de 1934:

Navio alemão "General Artigas", atracado em 8 de março de 1934:

1 caixa, P. B. C., n. 12, pesando 24 quilos, repregada.

Armazém 9 — Dia 12 de março de 1934:

1 bobina, 515, n. 438, pesando 430 quilos, avariada.

1 dita, O C O, n. 1.113, pesando 570 quilos, idem.

1 dita, 502 — A Noite, n. 550, pesando 347 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Dia 12 de março de 1934:

Navio inglês "Rodney Star", atracado em 12 de março de 1934:

1 caixa, F L & C, n. 4, pesando 192 quilos, repregada e avariada.

2 engradados, CCCGF, ns. 7.982, 7.984, pesando 7, 3 quilos, avariados.

1 engradado, pedido 903.334, n. 7.983, pesando 7 quilos, avariado.

3 caixas, idem, ns. 7.979, 7.986, 7.980, pesando 3, 2, 3 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7.981, 7.985, pesando 3, 2 quilos, idem.

Armazém n. 12 — Dia 12 de março de 1934:

Navio alemão "Espania", atracado em 5 de março de 1934:

1 caixa, L — F L C, n. 25.029, pesando 118 quilos, repregada.

Armazém n. 16 — Dia 12 de março de 1934:

Navio inglês "Arlanza", atracado em 12 de março de 1934:

1 caixa, J A & Comp., n. 3.472, pesando 50 quilos, repregada.

1 dita, R L M — C S, n. 1, pesando 39 quilos, idem.

1 saco, R H & C L, n. 12, pesando 75 quilos, repregada e avariada.

1 saco, R S, n. 5, pesando 98 quilos, roto.

Armazém n. 17 — Dia 12 de março de 1934:

Navio francês "Jamaïque", atracado em 11 de março de 1934:

1 caixa, P A C, n. 9.840, pesando 221 quilos, repregada.

1 dita, Propac, n. 91.039, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, Touro, n. 1.131, pesando 198 quilos, avariada.

1 dita, V W X, n. 4.301, pesando 75 quilos, idem.

Armazém n. 18 — Dia 12 de março de 1934:

Navio holandês "Oravia", atracado em 12 de março de 1934:

1 pacote, Philips, n. 3.979, pesando 12 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 4.012, pesando 12 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 13 de março de 1934:

Navio "Laguna", atracado em 12 de março de 1934:

3 sacos, F L, s/n., pesando 50, 50, 55 quilos, rotos.

1 dito, F F, idem, pesando 57 quilos, idem.

Armazém de cabotagem n. 2 — Dia 13 de março de 1934:

Navio "Ana", atracado em 12 de março de 1934:

4 sacos, A T C, s/n., pesando 53, 54, 54, 55 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 55, 54, 57 quilos, idem.

1 pacote, A C G, idem, pesando 4, 750 gramas, idem.

1 caixa, idem, n. 122, pesando 39 quilos, repregada.

1 saco, A R, s/n., pesando 58 quilos, roto.

1 caixa, C S C, n. 10, pesando 70 quilos, avariada.

1 dita, E M, n. 946, pesando 89 quilos, repregada.

1 saco, E F, s/n., pesando 56 quilos, roto.

1 dito, G A C, idem, pesando 54 quilos, idem.

1 caixa, General Elétrica, n. 119, pesando 38 quilos, repregada.

1 saco, H H, s/n., pesando 55 quilos, roto.

1 dito, I, idem, pesando 57 quilos, idem.

1 dito, L B C, idem, pesando 60 quilos, avariado.

4 ditos, M C, idem, pesando 50, 52, 54, 58 quilos, rotos.

2 ditos, Pring, idem, pesando 56, 58 quilos, idem.

Armazém n. 9 — Dia 13 de março de 1934:

Navio finlandês "Mercator", atracado em 9 de março de 1934:

1 bobina, 510, n. 153, pesando 584 quilos, avariada.

2 ditos, 515 — O 94.00, ns. 448, 432, pesando 427, 446 quilos, idem.

Armazém n. 13 — Dia 13 de março de 1934:

Navio norueguês "Troubadour", atracado em 7 de março de 1934:

1 caixa, SSMCO, n. 3.013, pesando 156 quilos, repregada e avariada.

Armazém n. 18 — Dia 13 de março de 1934:

Navio holandês "Orania", atracado em 12 de março de 1934:

1 barrica, I G, n. 750.267, pesando 65 quilos, vasando.

Armazém externo C — Dia 12 de março de 1934:

Navio inglês "Rodney Star", atracado em 12 de março de 1934:

2 caixas, U. H., s/n., pesando 52, 66 quilos, repregadas.

Navio holandês "Orania", atracado em 12 de março de 1934:

1 saco, A. B. C., n. 15.544, n. 12, pesando 36 quilos, roto.

2 ditos, Portuespa — 15.509, ns. 1, 12, pesando 54, 53 quilos, idem.

3 ditos, A. C. C. — 15.508, ns. 7, 30, 50, pesando 57, 53, 53 quilos, idem.

2 bordalezas, E. Z., ns. 60, 56, pesando 200, 210 quilos, vasando.

Navio inglês "Arlanza", atracado em 12 de março de 1934:

1 caixa, C W C, n. 126, pesando 46 quilos, repregada.

2 ditos, E. V., ns. 234, 162, pesando 34, 30 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 109, pesando 31 quilos, idem.

1 dita, Continental, s/n., pesando 58 quilos, idem.

Navio francês "Jamaïque", atracado em 12 de março de 1934:

1 caixa, O L S C, n. 141, pesando 26 quilos, repregada.

2 ditos, N S C, ns. 190, 169, pesando 27, 28 quilos, idem.

3 garrafas, Ribacruz, ns. 124, 123, 35, quebrados.

3 ditos, idem, ns. 55, 96, 53, idem.

3 ditos, idem, ns. 88, 130, 107, idem.

3 ditos, idem, ns. 116, 58, 39, idem.

1 dito, idem, n. 104, idem.

2 ditos, idem, ns. 125, 63, vasando

2 ditos, idem, ns. 59, 45, idem.

2 décimos, idem, ns. 26, 3, pesando 40, 45 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 21, 2, pesando 40, 50 quilos, idem.

3 quintos, Pátria, ns. 10, 1, 15, pesando 90, 85, 100 quilos, idem.

2 encapados, A R S, ns. 1, 2, pesando 85, 90 quilos, idem.

Armazém de cabotagem n. 2 — Dia 14 de março de 1934:

Navio "Ana", atracado em 12 de março de 1934:

2 sacos, A R, s/n., pesando 53, 59 quilos, roto.

1 dito, A T C, idem, pesando 58 quilos, idem.

3 ditos, C R, idem, pesando 42, 46, 47 quilos, idem.

2 ditos, C L, idem, pesando 53, 57 quilos, idem.

3 ditos, E F, idem, pesando 50, 52, 58 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 58 quilos, avariado e roto.

2 ditos, idem, idem, pesando 60 quilos, avariados.

2 ditos, E, idem, pesando 50, 55 quilos, rotos.

1 dito, F F, idem, pesando 56 quilos, idem.

1 dito, F F J, idem, pesando 57 quilos, idem.

1 dito, G A C, idem, pesando 59 quilos, idem.

4 ditos, H H, idem, pesando 53, 53, 56, 48 quilos, idem.

1 dito, Japão, idem, pesando 53 quilos, idem.

1 caixa, J B, n. 226, pesando 50 quilos, repregada.

1 saco, L C I, s/n., pesando 51 quilos, roto.

2 sacos, L B C, idem, pesando 55, 55 quilos, idem.

1 caixa, L F C, n. 453, pesando 81 quilos, repregada.

1 saco, M C, s/n., pesando 58 quilos, roto.

3 ditos, Pring, idem, pesando 51, 55, 57 quilos, idem.

2 ditos, Z A, idem, pesando 40, 50 quilos.

Armazém n. 2 — Dia 14 de março de 1934:

Navio "Laguna", atracado em 12 de março de 1934:

3 sacos, A R, s/n., pesando 56, 58, 59 quilos, rotos.

2 ditos, Cruzeiro, idem, pesando 54, 55 quilos, idem.

1 dito, F L, idem, pesando 59 quilos, idem.

1 dito, F F, idem, pesando 45, 57, 51 quilos, idem.

1 caixa, H S C, idem, pesando 70 quilos, avariada e repregada.

1 dita, Irmãos Schweidson, idem, pesando 48 quilos, repregada.

Navio "Serra Branca", atracado em 14 de março de 1934:

3 sacos, C N U C, s/n., pesando 46, 54, 55 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 55, 57 quilos, idem.

Navio "Ana", atracado em 12 de março de 1934:

2 sacos, 9 T C, s/n., pesando 57, 56 quilos, idem.

3 ditos, C I, idem, pesando 59, 54, 54 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 50, 48 quilos, idem.

1 dito, C R, idem, pesando 47 quilos, idem.

3 ditos, E F, idem, pesando 54, 48, 48 quilos, idem.

1 dito, G, idem, pesando 50 quilos, idem.

2 ditos, Z A, idem, pesando 48, 51 quilos, idem.

Armazém n. 9 — Dia 15 de março de 1934:

Navio nacional "Ayorubca", atracado em 15 de março de 1934:

1 caixa, Araújo Pena & Com., número 390, pesando 55 quilos, repregada.

Armazém n. 10 — Dia 15 de março de 1934:

Navio alemão "Alrich", atracado em 15 de março de 1934:

1 engradado, JMM&Co., n. 14, pesando 24 quilos, avariado.

1 barrica, 22, n. 354, pesando 50 quilos, repregada.

1 caixa, 250, n. 106, pesando 102 quilos, idem.

Armazém n. 13 — Dia 15 de março de 1934:

Navio "Arica", atracado em 12 de março de 1934:

1 saco, AAC, n. 14, pesando 68 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 58, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 59, pesando 62 quilos, idem.

1 dito, OLA, n. 58, pesando 59 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 305, pesando 58 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 243, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 288, pesando 52 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 282, pesando 57 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 324, pesando 42 quilos, idem.

Armazém n. 13. — Dia 15 de março de 1934. — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 15 de março de 1934:

1 saco, Paquito-RDJ, s/n., pesando 80 quilos. — Roto.

1 saco, Paquito-RDJ, s/n., pesando 86 quilos. — Idem.

4 sacos, Paquito-RDJ, s/n., pesando 80 quilos. — Idem.

1 saco, Paquito-RDJ, s/n., pesando 96 quilos. — Idem.

1 saco, Paquito-RDJ, s/n., pesando 93 quilos. — Idem.

Armazém n. 17. — Dia 15 de março de 1934. — Navio alemão "Sierra Salvada", atracado em 15 de março de 1934:

1 amarrado de caixas de papelão ST&Cia., n. 12.365, pesando 16 quilos. — Roto.

1 amarrado de caixas de papelão idem, n. 12.360, pesando 17 quilos. — Idem.

1 amarrado de caixas de papelão idem, n. 12.364, pesando 17 quilos. — Idem.

1 caixa, Este, n. 271.345, pesando 153 quilos. — Avariada.

1 dita, idem, n. 271.350, pesando 154 quilos. — Repregada e avariada.

1 dita, M&B, n. 200, pesando 51 quilos. — Repregada.

1 dita, AKC, n. 1.430, pesando 128 quilos. — Idem.

1 amarrado de caixas de papelão, &Cia., n. 12.392, pesando 16 quilos. — Roto.

1 dito, idem, n. 12.398, pesando 15 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 12.359, pesando 16 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 12.359, pesando 16 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 12.362, pesando 16 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 12.363, pesando 16 quilos. — Idem.

1 dita, FJC, n. 1.654, pesando 282 quilos. — Repregada.

1 dita, VL, n. 7.144, pesando 37 quilos. — Idem.

Armazém n. 2. — Dia 16 de março de 1934. — Vapor "Arari", atracado em 15 de março de 1934:

3 sacos, SK, sem número, pesando, 33, 35 e 36 quilos. — Rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 37 e 30 quilos. — Idem.

3 barricas, T, idem, idem, pesando, 85, 84 e 83 quilos. — Repregadas.

3 barricas, T, idem, idem, pesando, 92, 86 e 76. — Idem.

3 barricas, T, idem, idem, pesando, 85, 82 e 84. — Idem.

3 barricas, T, idem, idem, pesando, 81, 83 e 72. — Idem.

3 barricas, T, idem, idem, pesando, 73, 68 e 82. — Idem.

3 ditos, X, idem, idem, pesando 92, 100 e 94 quilos. — Idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 90, 87 e 96 quilos. — Idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 90, 82 e 83 quilos. — Idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 84 quilos. — Idem.

1 engradado, Cysne, idem, idem, pesando 10 quilos. — Idem.

1 barrica, Delia, idem, idem, pesando 40 quilos. — Repregada.

(Continúa)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Sr. ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado, por 30 dias, o prazo a que se refere o edital desta diretoria, de 3 de fevereiro próximo passado, tornando público, afim de serem recebidas, nesta Secretaria de Estado, sugestões a respeito, o anteprojeto de decreto que regula a duração do trabalho rural, o qual se encontra na sec-

ção de expediente desta secretaria em o número de hoje do *Diário Oficial*.

Diretoria Geral de Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em 31 de março de 1934. — *Affonso Gonçalves Ferreira Costa*, diretor geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 12 de abril de 1934, se arquivou nesta repartição, sob n. 11.206, o documento referente à Companhia de Seguros Luso-Brasileira Sagres, a saber:

Fôlha do "Diário Oficial" de 9 de abril corrente, com a publicação do decreto n. 24.026, de 21 de março último, que cassou a autorização concedida para seu funcionamento no Brasil. Eu, João Higinio de Araújo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *João Higinio de Araújo*, 1º oficial, sobre estampilhas no valor de 10\$000 e uma de educação de 200 réis. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta oComercial.

Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C. 318 — 13-4-1934 — 15\$300)

MINISTÉRIO DA GUERRA

Segunda Bateria do Setimo Grupo de Artilharia de Costa

FORTE DO IMBU

CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. capitão presidente do C. A. desta unidade, faço público que se aceita até às 12 horas do dia 25 do corrente, propostas para instalação e exploração de uma cantina e babearia, de acôrdo com as bases que serão fornecidas aos interessados, nesta secretaria, todos os dias úteis das 9 às 15 horas.

Abeguar Leite de Oliveira Andrade, 1º tenente secretário do C. A.

Diretoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

AVISO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* n. 73 de 29 de março do corrente ano, às paginas ns. 6.047 a 6.049. — *Miguel Ney de Carvalho*, coronel-presidente.

Sanatório Militar de Itatiaia

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Mapa da concorrência administrativa realizada no dia 10 do corrente, para fornecimento de gêneros alimentícios, forragem e material de limpeza

Discriminação	Fernandes Moreira & Comp.	R. Cauduro & Comp.
Primeiro Grupo		
1 — Assucar Pérola, quilo.....	1\$400	1\$200
2 — Assucar branco de 1ª, quilo.....	1\$040	1\$098
3 — Arroz extra, quilo.....	\$900	1\$100
4 — Azeitonas brancas, lata grande, lata.....	2\$745	2\$800
5 — Azeite Bertoli, lata.....	7\$500	7\$350
6 — Alhos, quilo.....	2\$900	3\$000
7 — Aveia Quaker, lata grande, lata.....	3\$600	3\$900
8 — Araruta, pacote grande, pacote.....	—	1\$090
9 — Azeitonas pretas, lata.....	2\$550	2\$ 00
10 — Bafata ingleza de 1ª, quilo.....	\$684	\$690
11 — Banha de porco de 1ª, quilo.....	2\$400	2\$300
12 — Banha de porco, marca Rosa, quilo.....	—	2\$450
13 — Bacalhau de 1ª, quilo.....	3\$250	3\$300
14 — Bolacha de agua e sal, Aimoré, quilo.....	\$200	2\$200
15 — Carne seca platina de 1ª, quilo.....	2\$200	1\$800
16 — Cebolas, quilo.....	\$85	\$900
17 — Café em pó, quilo.....	3\$250	3\$200
18 — Chá, preto, quilo.....	48\$000	49\$000
19 — Chá mate real, pacote.....	1\$650	1\$760
20 — Cominho, quilo.....	6\$300	7\$500
21 — Colorau, lata.....	6\$800	7\$0 0
22 — Camarão seco, quilo.....	6\$000	6\$500
23 — Canela em pó, lata.....	2\$700	5\$200
24 — Cingica, quilo.....	\$800	\$700
25 — Chccolate, lata.....	3\$000	2\$500
26 — Coco da Baía, um.....	\$600	\$900
27 — Ervilhas secas, quilo.....	2\$800	6\$000
28 — Ervilhas em conserva, lata.....	1\$745	1\$900
29 — Farinha de trigo, quilo.....	\$980	1\$000
30 — Fubá de milho, quilo.....	\$450	\$450
31 — Farinha de mandioca, quilo.....	\$350	\$330
32 — Feijão mulatinho; novo, quilo.....	\$535	\$550
33 — Feijão preto novo, quilo.....	\$500	\$450
34 — Fosiros, pacote.....	1\$700	1\$900
35 — Goiabada Pesqueira, lata.....	1\$950	2\$000
36 — Lombo de porco, quilo.....	2\$500	2\$800
37 — Linguiça de carne de porco, quilo, lata.....	4\$400	5\$500
38 — Massa para sopa, quilo.....	1\$050	1\$200
39 — Manteiga, quilo.....	5\$500	6\$500
40 — Massa de tomate, quilo.....	1\$945	2\$000
41 — Macarrão, quilo.....	1\$050	\$200
42 — Marmelada Colomba, quilo.....	2\$200	2\$150
43 — Palitos, caixinha.....	\$250	\$200
44 — Petit-Pois, lata.....	1\$745	1\$800
45 — Sal de cosinha, quilo.....	\$150	\$140
46 — Sal fino e, saquinho, quilo.....	\$300	\$280
47 — Toucinho, quilo.....	1\$930	2\$000
48 — Talharim, quilo.....	1\$460	1\$700
49 — Toddy, lata grande, lata.....	6\$200	7\$400
50 — Tapioca, quilo.....	\$7 0	1\$200
51 — Queijo Parmezon, quilo.....	5\$400	5\$500
52 — Vinagre, litro.....	\$50	1\$950
53 — Maizena, pacote.....	1\$800	1\$950

Discriminação	Fernandes Moreira & Comp.	R. Cauduro & Comp.
Segundo grupo		
1 — Milho vermelho superior, quilo.....	\$320	\$330
2 — Milho mesclado, quilo.....	\$300	\$310
3 — Alufa nacional de 1ª, quilo.....	\$440	\$450
4 — Farelo de trigo, quilo.....	\$170	\$190
5 — Farclinho, quilo.....	\$210	\$290
6 — Sal grosso, quilo.....	\$180	\$140
Terceiro grupo		
1 — Creolina Cruswaldina, caixa.....	99\$700	99\$500
2 — Idem, idem, lata.....	—	2\$000
3 — Espanadores de pena, um.....	5\$800	6\$000
4 — Potassa, quilo.....	\$950	1\$300
5 — Rodo de borracha, um.....	—	1\$450
6 — Saponáceo, um.....	\$400	\$380
7 — Saponáceo em caixa.....	24\$000	27\$360
8 — Soda caustica, caixa.....	60\$000	66\$000
9 — Sabão especial, quilo.....	1\$200	1\$250
10 — Tijolo de arear, um.....	1\$194	1\$200
11 — Vassoura grande com 22 furos, uma.....	1\$860	1\$850
12 — Vassourinha piassava para tina, uma.....	\$370	\$400

Sanatório Militar de Itatiaia, Bemfica, Estado do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— José Bento de Albuquerque, 2º Tenente Contador Almoxarife Aprovevisionador.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Alvaro Nogueira da Gama, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, e de acordo com o artigo 210 do Regulamento das Capitania, convido os requerentes de atoramento de terrenos de marinha, abaixo mencionados, a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de quinze dias, afim de cumprirem o disposto no supracitado artigo:

Sr. Nicanor Mendes Ferreira.
Sra. Maria das Virgens.
Sra. Maria dos Santos Guimarães.
Sr. José Cardoso Bessa.
Sr. Vivian Lowndes.
Sr. Daniel Costa.
Sr. Antônio José Martins.
Sr. Vitor de Sousa Breves.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1934. — Eloy João Pierre, secretário.

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Alvaro Nogueira da Gama, Capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço ciência os interessados e proprietários das embarcações submersas "Willemina", nas proximidades da ilha Fiscal, "Hapoon", próxima à ilha da Sapucaia, e mais três cascos, sendo um nas imediações da

Armação e dois no Saco do Jaquiá — a retirá-las do fundo do mar dentro do prazo de seis (6) meses improrrogáveis, de acordo com o art. 359 do Regulamento das Capitania, sob pena de serem as mesmas consideradas em abandono. Os proprietários deverão provar nesta repartição, com documento legal, a legitimidade de sua posse.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1934. — Eloy João Pierre, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Instituto de Identificação e Estatística

Faço público, para os devidos fins, ter perdido o seu valor probatório o atestado de bons antecedentes n.º 356.914, concedido a Luiz Teixeira.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934. — Leonídio Ribeiro, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

Por ordem do senhor diretor geral, pelo presente científico os alunos da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, que estarão abex-

tas de 26 do corrente a 14 de abril, próximo findo, às 11 horas, as inscrições para matriculas nos diferentes anos, devendo os candidatos juntar ao requerimento que deverá ser dirigido ao senhor diretor desta escola, à Avenida Pasteur, 404, certificado de aprovação nas matérias de que fizeram exame na dita extinta escola, e do pagamento da taxa de matrícula (50\$000).

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 23 de março de 1934. — Mário Quintão, secretário-bibliotecário.

Pelo presente faço público, de ordem do Sr. diretor e para conhecimento de quem interessar possa, que prazo para inscrição a exame vestibular foi prorrogado até 25 do corrente, às 14 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária, praça Vermelha, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934. — Mario Quintão, secretário bibliotecário.

Pelo presente faço ciência, de ordem do Sr. diretor, que as matriculas nos diversos anos desta Escola poderão ser efetuadas até o dia 28 do corrente, às 14 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934. — Mario Quintão, secretário-bibliotecário.

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, SUB-CLASSIFICADOR DE CAFÉ, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ.

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1934, à página 5.135.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — Edmundo Navarro de Andrade, diretor geral.

Diretoria Geral de Indústria Animal

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL DE SERICICULTURA, EM BARBACENA, MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 6.979, do Diário Oficial de 10 do corrente.

Escola Nacional de Química

De ordem do Sr. diretor, professor Freitas Machado, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta secretaria, do dia 16 a 28 do corrente, as inscrições para matrícula nos diversos anos desta Escola. Secretaria da Escola Nacional de Química, em 12 de abril de 1934. — Mario Duprat Pinto, secretário-bibliotecário.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministério se faz público ter sido exonerado, a pedido, do cargo de cônsul geral de Costa Rica, nesta capital, o Sr. Alberto Cruz Santos.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 11 de abril de 1934. — *Maurício Nabuco*, secretário geral.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

CONCURSO DE CARTEIROS AUXILIARES

Estão convidados a comparecer no Liceu de Artes e Ofícios, à avenida Rio Branco, às 11 e 14 horas, do dia 16 do corrente mês, respectivamente, para as provas escritas de português e aritmética os seguintes candidatos:

1. Manuel Marques da Silva.
4. Sílvia Dário Ribeiro.
5. José Ferreira Brasil.
9. Irênio de Matos Pereira.
10. Sebastião Matos Antunes.
11. Heráclito Garcia de Castro.
12. Raul da Torre.
14. Cléo Alvarenga Pinto.
15. José Caetano Figueiredo.
19. Alencar Barreto Coupe.
21. Altair Pereira Machado.
22. Oscar Macedo Pimentel Filho.
23. Dante Cabral Melo.
25. Augusto de Carvalho Monteiro.
26. Ivan de Castro Almeida.
27. Alirio Gitrana.
28. Leodagario Domingos dos Santos.
29. Sebastião Oliveira.
30. Luiz de Areia Leão.
32. Alvaro Rosa Barreto.
36. Rubem Correia Alves.
37. Antônio Sgypto Rosa de Carvalho.
38. Ramiro Rodrigues dos Santos.
39. Wilson Paiva Carvalho.
40. Geraldo do Couto Ramos.
41. Nelson Nóbrega da Cunha.
43. Nestor Felipe dos Santos.
44. Joaquim Pedro Roiz.
45. Eulogio Buarque de Macedo.
46. Elpidio Manuel da Silva.
48. Nelson de Oliveira Martins.
49. Mário de Almeida Carvalho.
50. Sílvia Ribeiro de Sousa.
52. Manuel Côrtes Santos.
53. Moacir Machado Barbosa.
54. Nelson Lopes Machado.
55. Sílvia Pedroso de Lemos.
56. Waldir Nogueira da Gama Moura.
57. Horácio Pereira Leite.
58. Leonardo de Sousa Sobrinho.
59. Noel Reis Sobrinho.
60. Heitor Tavares Rêgo.
62. Valdemar de Almeida Guedes.
63. Floriano Feltrim.
64. Ezequiel Martins dos Santos.
65. Benedito Nunes do Patrocínio.
67. Luiz Antônio de Faria.
68. Pedro Neves de Castro.
70. Paulo José Rosa Ramos de Oliveira.
71. Ubaldino Antunes de Santana.
72. João Inácio Cardoso.
73. Nelson de Seixas Ferreira.
76. Itamar Rangel de Sá.
77. Ubirajara Jordão Ribeiro.
78. Arlindo Wanderley Nóbrega.
79. Isidoro Amaral de Moraes.

80. Luiz Edmundo Kráü.
81. Sílvia Machado Tosta.
82. Amadeo Hipólito Garcia Rodrigues.
83. Lourival Vieira Corte Real.
84. Oldemar Coêlho e Silva.
85. José Témistocles Fernandes.
86. Alexandre Elias Tomes.
87. Robertson Monteiro Piquet Moscoso.
88. Antônio de Almeida Barbosa.
89. Eurico de Figueiredo.
90. Joaquim Pedro de Carvalho.
91. Eliseu Lucas Ribeiro.
92. Assir Pereira de Melo.
93. José Elísio de Carvalho.
94. Aristotéles de Oliveira Pereira.
95. Ataliba Lima.
96. Antônio Rocha da Silva.
97. Adolfo José Martins.
98. Américo Ferreira Lopes.
99. Rodolfo Vieira.
100. Estaquio Gonçalves Maia.
101. Antônio dos Anjos.
102. Antônio Alves Pinho.
103. José Fernandes.
104. Joaquim Luiz Alves Neto.
107. José de Oliveira Castro.
108. Alcides de Azevedo.
109. Edgard de Azevedo.
110. César Elifio de Melo.
112. Moacir Simonini Rumbelsfærer.
113. Avelino Mateus da Mota.
114. Nicanor Franklin da Rocha.
115. Aurélio de Alcantara Cruz.
116. Aníbal Xavier de Oliveira.
117. Carlos Alberto de Noronha Feital.
118. Alceu Rosa de Carvalho.
119. Luiz Dumont Fonseca.
120. Lineu Pinto da Silva.
121. Cícero de Ponte.
122. Florestan Jopiassú Mala.
123. Ari da Silva Lago.
124. Anatole Campos Vidal.

Para prestação de cada prova, escrita, oral ou prática, é o candidato obrigado a apresentar carteira de identidade postal.

Não haverá segunda chamada para prova alguma. — O secretário, *Epitácio Monteiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Contabilidade

ATA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, JULGAMENTO DE IDONEIDADE E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA AS OBRAS DE ACRÉSCIMOS A SEREM EXECUTADOS NO EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, nesta Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, presentes os senhores João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor da segunda seção da referida diretoria, José Medeiros de Carvalho e João Malheiros dos Santos, respectivamente, 2º oficial da mesma diretoria e auxiliar do gabinete do engenheiro deste ministério, com exercício nesta Diretoria Geral, teve início a concorrência pública, para o recebimento de propostas para as obras de acréscimos a serem executadas no edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, autorizada pelo senhor minis-

tro. Assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque e auxiliado pelos funcionários acima citados, expressamente designados pelo senhor diretor geral e conforme o edital publicado no *Diário Oficial* do dia vinte e sete de março e aviso de prorrogação para o dia onze de abril, publicado no mesmo diário de três do dito mês e aviso de chamada do dia sete de abril, procedeu-se a abertura das propostas. Tendo-se inscrito as firmas Cardoso & Pinto Limitada, S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, Virgílio Guimarães & Comp., Luiz Zanni, Calixto Ferreira & Carvalho e Santos & Gonçalves Limitada, só compareceram: Luiz Zanni, Santos & Gonçalves Limitada, Calixto Ferreira & Carvalho e Virgílio Guimarães & Comp., que, julgadas previamente idôneas, de acordo com a cláusula primeira do referido edital, apresentaram suas propostas em envelopes fechados e lacrados e bem assim os recibos de recolhimento das cauções de um conto de réis (1:000\$000) a que se refere a cláusula segunda do edital. Abertas as propostas, verificou-se o seguinte resultado: Luiz Zanni, sessenta e oito contos e setecentos mil réis (68:700\$000); Santos & Gonçalves Limitada, sessenta e três contos e oitocentos mil réis (73:800\$000); Calixto Ferreira & Carvalho, sessenta e oito contos setecentos e cinquenta mil réis (68:750\$000) e Virgílio Guimarães & Comp., sessenta e um contos duzentos e quarenta mil réis (61:240\$000), no prazo estipulado no edital. A comissão que presidiu os trabalhos verificou no ato, que, das quatro firmas concorrentes a que apresentou a proposta mais barata foi Virgílio Guimarães & Comp., pelo preço de sessenta e um contos duzentos e quarenta mil réis. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, para proceder oportunamente com determinação a legislação em vigor. E, para constar, eu, José Medeiros de Carvalho, esta ata lavrei e assino com o senhor presidente e o outro membro da comissão. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*. — *José Medeiros de Carvalho*. — *João Malheiros dos Santos*. — Confere com o original. — *João Malheiros dos Santos*, pelo oficial. — *Visto*. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, diretor de seção.

Proposta

Ministério da Educação e Saúde Pública — Diretoria Geral de Contabilidade:

Concorrência pública para obras de acréscimos a serem executados no edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro

Santos & Gonçalves, Ltda., arquitetos-construtores, estabelecidos com escritório técnico e oficinas de carpintaria, marcenaria e pinturas, à rua Pereira de Almeida n. 51, propõem-se a executar as obras de acréscimos no edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, de inteiro acordo com todas as cláusulas do edital de concorrência e especificações publicadas no *Diário Oficial* de 27 de março próximo passado, à páginas 5.882 e 5.883 e plantas fornecidas pelo gabinete do engenheiro desse ministério, pela quantia de réis 63:800\$000 (sessenta e três contos e oitocentos mil réis).

tozentos mil réis) dentro do prazo de 80 dias contados da data da autorização para o início das obras.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— *Santos & Gonçalves Ltda.* (Selada com 1\$200.)

A Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública: Luiz Zani, arquiteto-construtor, com escritório à rua Araújo Leite n. 8, 1º andar, Engenho Novo, telefone, 9-2794, de acordo com edital de concorrência datado no "Diário Oficial" de 27 de março próximo passado e retificado no "Diário Oficial" de 3 de abril do corrente ano, para obras de acréscimos a serem executados no edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, e tendo feito a sua inscrição e depósito na Caixa Econômica, vem propor a fazer todas as obras constantes das especificações técnicas e plantas fornecidas pelo gabinete do engenheiro desse ministério, e bem assim, de submeter-se a todas as condições do referido edital, pelo preço de 68:700\$000 (sessenta e oito contos e setecentos mil réis). Prazo setenta dias úteis.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— *Luiz Zani.* (Selada com 1\$200.)

Calixto Ferreira & Carvalho, arquitetos e construtores, estabelecidos nesta praça, à rua Barão de Boni Retiro número 868, para as obras de acréscimos a serem executadas no edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de 27 de março próximo passado, à páginas 5.882 e 5.883, pela Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública. Os abaixo assinados propõem-se a executar as obras constantes do edital acima pela quantia de réis 68:750\$000 (sessenta e oito contos setecentos e cinquenta mil réis), obrigando-se a cumprir todas as especificações publicadas no edital e a executar fielmente as plantas e detalhes que lhes forem fornecidos. (Observações). No orçamento acima, estão incluídos a mais do que consta no edital o seguinte: Na sala de clínica, trinta tomadas, trinta bicos de gás, trinta pontos de ar comprimido e trinta pontos de água.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— *Calisto Ferreira & Carvalho.* (Selada com 2\$200.)

Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

Virgílio Guimarães & Comp., arquitetos-construtores, estabelecidos à rua do Senado n. 281-loja, propõem-se a executar as obras de acréscimos a serem feitas na Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, tudo nos termos e de acordo com as plantas e especificações do edital de concorrência pública, inserto no "Diário Oficial", pela importância de 61:240\$000 (sessenta e um contos duzentos e quarenta mil réis), no prazo de três (3) meses.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— *Virgílio Guimarães & Comp.* (Selada com 1\$200.)

Confere com o original. — *João Matheiros dos Santos*, pelo oficial. Visto. — *João Alfredo Cavaloante e Albuquerque*, diretor de seção.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência pública para

execução das obras de acréscimos a serem executadas no edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro:

Concorrentes — Preços apresentados

Luiz Zani,	68:700\$000
Santos & Gonçalves Ltda.	63:800\$000
Calixto Ferreira & Carvalho	68:750\$000
Virgílio Guimarães & Companhia,	61:240\$000

— A proposta mais vantajosa é a da firma Virgílio Guimarães & Comp., na importância de 61:240\$000 (sessenta e um contos duzentos e quarenta mil réis).

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 11 de abril de 1934. — *João Matheiros dos Santos*, pelo oficial. — *João Alfredo Cavaloante e Albuquerque*, diretor de seção.

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário do prédio n. 293 atual e 297 antigo da rua Visconde de Santa Isabel, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Seção de Expediente, 7 de abril de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas, da Universidade do Rio de Janeiro, esta secretaria faz ciência que, a partir da presente data até o dia 8 de junho futuro, estará aberta, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeses) horas, a inscrição para os candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da X cadeira do curso da referida escola (Química Industrial, Química Analítica).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — O secretário da escola, *Francisco Lopes*.

Escola Nacional de Belas Artes

De ordem do Sr. diretor, faço saber aos interessados, ter sido por resolução do Conselho Universitário, prorrogadas por mais três meses as inscrições de concurso para as cadeiras de: "Elementos de Construção — Noções de Topografia", "Higiene da Habitação — Saneamento das cidades" e "Sistema e Detalhes da Construção".

Em obediência a tal resolução, as ajudadas inscrições encerrar-se-ão, respectivamente, em 26 de maio, em 7 de junho e em 19 de junho do corrente ano.

Científico, outrossim, haver, ainda, o Conselho Universitário deliberado:

1º — Para os concursos da Escola Nacional de Belas Artes relativos a matéria não compreendida nos demais cursos universitários, poderão ser apresentados

títulos outros que os previstos no artigo 5º, n. V, e seu parágrafo, das instruções baixadas para aquele concurso, verificada a suficiência desses títulos, por uma comissão de professores, nomeada pelo Reitor da Universidade;

2º — Para a cadeira de Higiene da Habitação e Saneamento das Cidades, poderá ser aceito o diploma de médico ou de outro em medicina expedido por uma das Faculdade oficiais ou oficialmente reconhecidas.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 20 de fevereiro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeses) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho técnico do curso da referida Escola. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeses) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho à mão livre do curso da referida Escola.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data até o dia 11 (onze) de setembro próximo, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeses) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor catedrático da 8ª (oitava) cadeira do curso da referida Escola (Química geral inorgânica e orgânica. Elementos de química e física. Electroquímica). Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Departamento Nacional de Saúde Pública

ALMOXARIFADO GERAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 4, PARA TRANSPORTE DO DRAG-LINE ITÁ E DO DRAG-LINE ITAGUAÍ, PARA NOVOS LOCAIS, DE ACÓRDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1) O Drag-Line Itá será transportado do local onde se acha, nos vertedouros do Itá e Guandú, para a foz do Guandú-mirim, conforme indicação do projeto aprovado.

2) O Drag-Line Itaguaí será transportado do lugar onde se acha, no 2º vertedouro, para o rio Itaguaí no local indicado no projeto, próximo à ponta da Estrada de Ferro Central do Brasil.

3) Todos os transportes serão executados por inteira conta dos concorrentes aos quais compete o fornecimento de todos os materiais acessórios necessários à execução de quaisquer serviços a esse fim destinados.

4) Os maquinismos serão transportados no estado de conservação em que estiverem, sendo os concorrentes responsáveis pela sua entrega no mesmo estado e pelos danos porventura ocasionados no referido transporte.

5) O prazo máximo do transporte será de 30 dias, prazo este contado da entrega do pedido empenhado, ao fornecedor.

6) Pela inobservância dos prazos estabelecidos caberá ao contratante a multa de 100\$ por dia útil de trabalho que exceder, considerados separadamente: o transporte do Drag-Line Itá e do Drag-Line Itaguaí.

7) O contratante depositará a quantia de 20.000\$ (vinte contos de réis), para garantir o cumprimento do transporte em seu prazo e na responsabilidade dos acidentes que se possam produzir.

8) Os trabalhos a serem executados não poderão exceder a quantia de réis 10.000\$ (dez contos de réis).

9) As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira selada na forma da lei, datadas e assinadas, contendo preços por extenso e em algarismos, até às 14 horas do dia 17 do corrente, neste almoxarifado geral.

Almoxarifado Geral, 12 de abril de 1934. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 11, PARA LAVAGENS DE TOALHAS E AVENTAIS, UTILIZADOS NO LABORATÓRIO BACTERIOLÓGICO

Devidamente autorizado, faço público, que este almoxarifado geral receberá propostas dos Srs. interessados, até às 14 horas, do dia 17, do corrente mês, nas seguintes condições:

1ª — As propostas serão apresentadas até às 14 horas do dia 17 do corrente mês, em três vias, sendo a primeira selada na forma da lei, datadas e assinadas, contendo os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras e entrelinhas.

2ª — Os proponentes deverão declarar em suas ofertas que responderão pelo extravio de qualquer peça, bem assim remendar, pregar botões e passar a ferro todas as peças que forem entregues pelo laboratório.

Almoxarifado Geral, 12 de abril de 1934. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, parág. 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, no dia 18 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Aristides Lobo (casa de cômodos) n. 83, às 14 horas.

Rua Barão de Itapagipe (estalagem) n. 393, às 14,20.

Rua Jorge Rudge (prédio) n. 68, às 14,30 horas.

Rua 24 de Maio (domicílio) n. 187, às 14,40.

Rua Cirne Maia (prédio) n. 121, às 14,50 horas.

Rua Delta (barracões) 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 5 (dois cômodos) n. 62, às 15 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos referidos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 7 de Abril de 1934. — *Dr. Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Centro de Saúde de Inhaúma

O doutor Emídio José de Matos, inspetor sanitário, chefe do Centro de Saúde de Inhaúma faz saber, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º, do re-

gulamento baixado com o decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1933, ao senhor proprietário, procurador ou responsável, bem como aos moradores e a quem interessar possa, que no dia 19 do corrente, às 16 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitárias competentes, o prédio n. 73 da rua Cupertino, podendo, ao ato, estar presentes, as pessoas que julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital.

Centro de Saúde de Inhaúma, Seção de Polícia Sanitária, em 10 de abril de 1934. — *Nota Guimarães*, pelo escrivão. — Confere. Rio. 10-4-1934. — *M. Santos Lima*, 3º oficial. — *Visto, E. Matos*.

O doutor Emídio José de Matos, inspetor sanitário, chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, faz saber, de acordo com o art. 1.095, parágrafo 2º do regulamento baixado com o decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1933, ao senhor proprietário, procurador ou responsável, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que no dia 19 do corrente, às 15 horas, serão vistoriados, pelas autoridades sanitárias competentes, os prédios ns. 230, 232 e 234 fundos da rua Goiaz, podendo, no ato, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. — Centro de Saúde de Inhaúma, Seção de Polícia Sanitária, em 10 de abril de 1934. — *Nota Guimarães*, pelo escrivão. — Confere. Rio. 10 de abril de 1934. — *M. Santos Lima*. — *Visto, E. Matos*.

O doutor Emídio José de Matos, inspetor sanitário, chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, faz saber, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1933, ao senhor proprietário, procurador ou responsável, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que no dia 19 do corrente, às 17 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitárias competentes, o prédio 26 da rua Gaspar, podendo, no ato, estarem presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saúde de Inhaúma, Seção de Polícia Sanitária, em 10 de abril de 1934. — *Nota Guimarães*, pelo escrivão. — Confere. Rio. 10 de abril de 1934. — *M. Santos Lima*. — *Visto, E. Matos*.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO DO BRASIL

MATRIZ E AGÊNCIAS

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1934

Débito

Tesouro Nacional — Contas de arrecadação.
Letras descontadas.. 989.119:378\$259
Empréstimos em conta corrente. . . 1.648.884:896\$647
Letras a receber... 65.248:028\$135

273.220:038\$045

2.703.252:303\$041

Efeitos a receber de c/alheia:

Do exterior. 571.570:601\$300

Do interior. 202.917:613\$589

774.488:214\$889

Doação nos Estados. 292.989:868\$868
Valores em liquidação. 41.233:536\$537
Valores caucionados. 1.754.728:224\$214
Hipotecas. 220.389:721\$383
Valores depositados. 2.079.791:436\$709
Agências e filiais no interior. 1.016.401:043\$807
Correspondentes no exterior. 414.826:710\$063
Correspondentes no interior. 7.999:324\$559
Títulos e fundos pertencentes ao banco. 23.800:007\$293
Imóveis. 26.967:452\$463

Móveis e utensílios.....	2.096.949\$000
Tesouro Nacional — c/responsabilidade (Convênios no exterior).....	459.594:845\$500
Diversas contas.....	312.682:852\$229
Títulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de £ 2.433.845-8-5 — pela última cotação £ 1.719.073-18-5 a 6 d.	68.762:956\$800
Caixa, em moeda corrente.....	457.665:950\$754
	<u>10.930.891:456\$152</u>

Crédito

Capital.....	100.000:000\$000
Fundo de reserva.....	227.998:973\$106
Emissão em circulação.....	20.000:000\$000
Depósitos:	
Em contas corren- tes com juros..	1.354.325:430\$806
Em contas corren- tes limitadas..	198.245:435\$013
Em contas corren- tes sem juros..	594.527:844\$471
Tesouro Nacional — c/especial.	721.001:497\$000
Em contas a pra- zo fixo.	245.130:212\$462
Em contas de compensação de cheques.	285.247:898\$846
	<u>3.398.478:018\$598</u>

Títulos em caução e em depósito:

Depositados pelo Tesouro Nacio- cional em c/es- pecial.	250.000:000\$000
Outros títulos....	3.804.909:382\$306
	<u>4.054.909:382\$306</u>

Agências e filiais no interior.....	896.725:782\$701
Correspondentes no exterior.....	41.443:675\$260
Correspondentes no interior.....	2.422:826\$654
Promissórias a pagar no exterior.....	459.594:845\$500
Saques a pagar.....	290.800:000\$000
Depositantes de efeitos para cobrança..	1.067.478:083\$757
Bonus e dividendos.....	1.869:991\$870
Diversas contas.....	369.169:876\$400
	<u>10.930.891:456\$152</u>

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934. — *Arthur de Souza Costa*, presidente. — *Raul Fialho de Faria*, contador.

(C — 314 — 13-4-934 — 81\$600.)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Euzebio, 37

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo

Capital a realizar.....	11:450\$000
Títulos descontados.....	531:157\$400
Títulos à cobrança.....	178:336\$620
Títulos à cobrança caucionada..	269:360\$600
	<u>447:697\$220</u>
Empréstimos em contas correntes.....	78:515\$370
Agentes e correspondentes no interior.....	1:446\$600
Títulos caucionados.....	148:525\$000
Valores caucionados.....	125:000\$000
Valores depositados.....	1:000\$000
Caixa:	
Em cofre.....	27:944\$990
Em bancos.....	3:133\$910
	<u>31:078\$900</u>
Despesas de instalação.....	8:636\$800
Móveis e utensílios.....	4:985\$600
Ações em caução.....	15:000\$000
Diversas contas.....	30:951\$200
	<u>1.435:444\$090</u>

Passivo

Capital.....	214:600\$000
Fundo de reserva.....	14:910\$220
Lucros e perdas.....	392\$100
Depósitos:	
Em contas correntes com ju- ros.....	165:390\$200
Em contas correntes limitada	115:801\$300
Em contas correntes av. pré vio.....	6:283\$000
Em contas correntes prazo fixo.....	8:500\$000
Em contas correntes sem ju- ros.....	59:126\$350
	<u>355:100\$850</u>
Depósitos em conta de cobranças.....	447:697\$220
Títulos em caução.....	248:525\$000
Títulos depositados.....	1:000\$000
Títulos descontados.....	34:000\$000
Agentes e correspondentes no interior.....	17\$300
Conta caucionada.....	43:914\$900
Caução da diretoria.....	40:000\$000
Dividendo n. 2 (a distri. 6 % a. a.).....	12:084\$000
Diversas contas.....	19:202\$500
	<u>1.435:444\$090</u>

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1934. — *Salomão Gorenstin*, diretor-presidente. — *Jacob Schneider*, diretor-secretário. — *L. Steinthal*, diretor-gerente. — *Cezar Saraiva*, contador.

(C. 316 — 13-4-934 — 61\$200)

BANCO DE CREDITO PESSOAL

S. C. R. L.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 15 DO CORRENTE

Srs. acionistas,

Substituto legal do presidente, o Sr. Lindolfo Xavier, venho, no desempenho do mandato, vos prestar contas da gestão no exercício de 1933.

Os resultados não poderiam ser melhores.

Passo a relatar os atos que deveis apreciar:

Conselho de administração

Durante o decurso do exercício social houve três modificações.

Os Srs. João Francisco Coelho Lima, Alvaro Nunes e Lindolfo Xavier, substituíram, respectivamente os Srs. Alvaro Cláudio Matos Fo., Belmiro de Sousa Sobrinho e Henrique Augusto de Oliveira.

Presidência da diretoria executiva

Atendendo ao pedido do presidente Dr. Salvador Clemente de Carvalho, os senhores conselheiros nomearam o doutor Lindolfo Xavier para ocupar o referido posto.

Modificações nos estatutos

Satisfazendo a diversos pedidos foi modificado o estatuto inicial, passando o Banco a operar em consignação em folha, com o decreto n. 22.806, de 7 de junho de 1933.

Empréstimos

Essa carteira funcionou, regularmente, em 3 modalidades de operações:

Empréstimos em conta corrente, desconto de duplicatas e promissórias, e, consignações em folha.

Em 31 de dezembro, os saldos respectivos eram de réis 59:319\$500, 49:335\$300 e de 81:520\$000.

Responsabilidades

Em 31 de dezembro, o Banco tinha em depósito a prazo fixo, 57:200\$000, figurando, nesse valor 30:600\$000 de um membro do nosso Conselho de administração.

Dividendo: 12 %

Fundo de reserva

Foi levado a esse título 2:500\$000.

Móveis e utensílios, objetos de escritório e despesas de instalação

Na primeira, foi amortizado 20 % do seu valor, na segunda, 30 % e na terceira, 20 %.

Não houve prejuízos.

Rio, 13-4-934. — P. presidente, *João de Freitas Lima*, gerente.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1933**Ativo**

Acionistas:

Capital a realizar..... 3:800\$000

Empréstimos:

Títulos descontados..... 49:335\$300 ..
Contas correntes..... 59:349\$500
Descontos em folha..... 81:520\$000 190:204\$800

Credores por títulos em cobrança..... 6:000\$000

Devedores por efeitos em cobrança:

Andrade Arnaud & Comp..... 5:129\$500

Devedores por efeitos depositados:

Banco Econômico do Brasil..... 79:160\$000
Despesas de instalação..... 1:135\$400
Objetos de escritório..... 1:198\$400
Móveis & utensílios..... 1:280\$000 3:613\$800

Caixa:

Em dinheiro..... 8:790\$000
Andrade Arnaud & Comp.
Toda 3:571\$100 11:361\$100
299:269\$200

Passivo

Capital 50:000\$000

Fundo de reserva..... 2:500\$000

Depósitos:

Prazo fixo 57:200\$000
Aviso prévio..... 34:393\$100
Movimento 17:947\$000 109:540\$100

Redesconto 25:113\$800

Títulos em cobrança..... 6:000\$000

Efeitos em cobrança..... 5:129\$500

Efeitos depositados..... 79:160\$000

Contas a pagar..... 678\$000

1º dividendo — 12 % 1:571\$000

Juros e descontos de exercícios futuros..... 19:576\$800

299:269\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — P. presidente, *João de Freitas Lima*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS**Débito**

Despesas gerais:

Importância desta conta 7:892\$300

Contas a pagar:

Valores desta conta 678\$000

Despesas de instalação:

20 % de abatimento 283\$900

Móveis e utensílios:

20 % de abatimento 320\$000

Objetos de escritório:

30 % de abatimento 513\$600

Dividendo:

1º, à razão de 12 % 1:571\$000

Fundo de reserva:

5 % sobre 50:000\$000 2:500\$000

13:758\$800

Crédito

Lucro verificado nas seguintes

contas:

Juros 5:825\$900
Descontos 3:342\$900
Comissões especiais 3:140\$000 12:308\$800

Jóias:

De diversos 1:450\$000

13:758\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — B. Blune, contador.

(C—429—13-4-1934—153\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Em cumprimento aos nossos Estatutos e à lei vigente vimos apresentar-vos o relatório correspondente ao exercício social de 1933.

Malgrado todos os nossos esforços e diligências, o funcionamento do novo forno não se verificou como desejávamos, ante as irregularidades que nele surgiram, e consequentemente baixa da sua produção. Desta forma não pudemos desenvolver os nossos negócios conforme tínhamos previsto, e era necessário, para obtermos as devidas compensações dos capitais empregados nesse melhoramento.

O principal fator das aludidas irregularidades verificadas, residia no transformador de 375 K. V. A., adquirido como parte integrante do forno, o qual, devido a defeito de construção, queimou as bobinas inúmeras vezes, o que nos obrigou, quando tal sucedia, a lançar mão do nosso antigo transformador de 625 K. V. A. para não parar completamente a produção. Isso representou uma baixa considerável nessa última, com elevado consumo de eletrodos, pagando a Companhia o fornecimento total de energia contratada para a capacidade do novo transformador, suportando as mesmas despesas de pessoal, tornando-se, assim, por demais elevado o custo do carbureto produzido.

Ante esses fatos que requeriam imediatas providências pois foi o novo transformador considerado imprestável, resolvemos rejeitá-lo definitivamente e entabular negociações com a companhia fornecedora, no sentido de que o mesmo fosse substituído por um outro de maior capacidade, isto é de 1.000 K. V. A., entrando nós com a diferença de preço entre o que fora rejeitado e a nova encomenda, guardamos, pois, que nos seja entregue essa peça indispensável, e uma vez recebida e colocada em perfeito funcionamento, estamos certos de que entraremos em uma nova fase de negócios, com uma produção suficiente para atender ao grande número de pedidos que temos recebido ante a ótima qualidade de nosso fabrico, dando assim margem a resarcirmos os prejuízos verificados nestes três, últimos anos, os quais, imbuídos vultuosos, não nos desanimam.

E' o que nos cumpre levar ao conhecimento dos senhores acionistas, submetendo á vossa apreciação as contas, balanço, e demais demonstração da conta de lucros e perdas, esperando para os mesmos a vossa aprovação.

Terminando o mandato da diretoria, deveis eleger a diretoria para o bienio de 1934-1936, bem como os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1934.

Permanecemos ao inteiro dispor dos acionistas para todos os esclarecimentos de que possam carecer.

Rio de Janeiro, de 31 de janeiro, de 1934. — *Alfredo Luiz Greve*, diretor-presidente. — *Luiz Hontán de Yparaguirre*, diretor-secretário. — *Mario Alves da Cunha*, diretor-técnico,

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Friburguense, tendo procedido a minucioso exame no relatório da diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1933, encontrando tudo em perfeita conformidade com a escrita encerrada em 31 de dezembro de 1933, são de parecer que a assembléia geral aprove esse documentos e os atos praticados pela diretoria no aludido exercício.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*.

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1933

Ativo		
Imóveis:		
Construção e instalação		
máquinas	535:625\$587	
Propriedades	155:370\$900	690:996\$487
Forno novo, máquinas e acessórios:		
Forno novo	390:658\$585	
Máquinas de estampaia	29:035\$000	
Maquinismos	124:632\$070	
Máquinas e acessórios...	11\$400	544:337\$055
Diversos devedores:		
Prefeitura Municipal Fri-		
burgo	5:512\$500	
Obrigações a receber...	13:557\$500	
Caixa	50\$510	
Caução da diretoria....	60:000\$000	
Valores hipotecados	418:000\$000	497:120\$510
Contratos e estudos:		
Contrato energia elétrica	60:000\$000	
Usina elétrica	46:044\$400	
Estudos e projetos.....	100:000\$000	206:044\$400
Móveis e semoventes:		
Auto-caminhão	6:991\$000	
Móveis e utensílios.....	6:032\$000	13:023\$000
Stocks:		
Carbureto de cálcio.....	1:667\$250	
Almoxarifado	157:609\$965	159:277\$219
Contas em trânsito:		
Importação	61:286\$800	
Abastecimento d'água ...	3:710\$000	
Lucros e perdas.....	178:471\$304	243:468\$104
		2.354:266\$771
Passivo		
Capital	1.000:000\$000	
Reservas:		
Fundo aquisição força		
hidráulica	114:131\$287	
Fundo de reserva.....	35:345\$435	149:476\$722
Créditos diversos:		
Títulos caucionados	85:103\$500	
Valores caucionados	60:000\$000	
Obrigações a pagar.....	583:702\$500	
Dividendos	75:842\$200	
Contas correntes	32:141\$849	
Hipotecas	418:000\$000	1.204:790\$049
		2.354:266\$771

Alfredo Luiz Greve, presidente. — Jorge de Menezes Mo-
reira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1933

Débito	
Saldo desta conta	92:061\$498
Imposto Sobre a Renda.....	1:007\$800
Ordenados	5:200\$000
Juros e descontos	9:937\$200
Comissões Bancárias	78\$100
Comissões	4:490\$000
Sêlos, Imposto Consumo....	4:116\$200
Descontos	477\$100
Honorários da diretoria.	10:800\$000
Frétes marítimos	1:355\$000
Imposto e frétes ferroviários.	3:691\$500
Acidentes no trabalho.	410\$400
Sêlos e despachos	1:818\$800
Fabricação	98:590\$757
Latoária	16:506\$734

Entrega e enlatamento.	3:732\$228	
Ferraria	2:102\$101	
Engenhamento	2:258\$357	
Transporte	5:896\$818	
Carpintaria	1:936\$691	
Carga e descarga	2:450\$678	
Serviços extras	5:030\$695	
Impostos	5:830\$903	
Despesas gerais	18:321\$100	207:325\$156
		299:386\$654

Crédito

Carbureto de cálcio:		
Saldo	119:248\$100	
Estoque	1:667\$250	120:915\$350
Saldo que passa para o 2º semestre de 1933.		178:471\$304
		299:386\$654

Jorge de Menezes Moreira, contador.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo		
Imóveis:		
Construção e instalação		
máquinas	535:625\$587	
Propriedades	155:370\$900	
Construção	2:398\$050	693:394\$537
Forno novo, máquinas e acessórios:		
Forno novo	443:934\$922	
Máquinas de estampaia	29:035\$000	
Maquinismos	124:632\$070	
Máquinas e acessórios...	11\$400	597:613\$392
Devedores diversos:		
Prefeitura Municipal Fri-		
burgo	5:512\$500	
Obrigações a receber...	19:191\$000	
Caixa	6:206\$610	
Caução da diretoria....	60:000\$000	
Valores hipotecados	418:000\$000	508:910\$410
Contratos e estudos:		
Contrato energia elétrica	60:000\$000	
Usina elétrica	46:044\$400	
Estudos e projetos.....	100:000\$000	206:044\$400
Móveis e semoventes:		
Auto-caminhão	6:991\$000	
Móveis e utensílios.....	6:652\$000	13:643\$000
Stocks:		
Carbureto de cálcio.....	6:797\$250	
Almoxarifado	102:699\$996	109:497\$246
Contas em trânsito:		
Importação	191:664\$800	
Abastecimento d'água ...	3:710\$000	
Lucros e perdas.....	252:877\$331	448:251\$931
		2.577:354\$616

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Reservas:		
Fundo aquisição força		
hidráulica	114:131\$287	
Fundo de reserva.....	35:345\$435	149:476\$722
Créditos diversos:		
Títulos caucionados	68:848\$500	
Valores caucionados	60:000\$000	
Obrigações a pagar.....	514:538\$800	
Dividendos	75:842\$200	
Contas correntes	290:648\$394	
Hipotecas	418:000\$000	1.427:877\$894
		2.577:354\$616

Alfredo Luiz Greve, presidente. — Jorge de Menezes Mo-
reira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Saldo desta conta em 30 de junho de 1933.	178:471\$304
Ordenados.	9:100\$000
Juros e descontos.	8:857\$700
Comissões.	5:947\$700
Sêlos, Imposto de Consumo..	40:418\$100
Honorários da diretoria.	18:900\$000
Frete marítimos.	11:696\$700
Imposto e frete ferroviários.	29:087\$200
Acidentes no trabalho.	948\$300
Sêlos e despachos.	1:749\$600
Latoaria.	2:939\$900
Britagem e enlatamento. ..	4:101\$791
Ferraria.	2:350\$040
Engradamento.	1:765\$614
Carpintaria.	3:523\$399
Carga e descarga.	2:049\$287
Serviços extras.	13:870\$611
Impostos.	4:002\$900
Despesas gerais.	17:843\$606
Fabricação.	250:041\$345
Descontos.	2:582\$400
Transporte.	3:912\$214
Forno de cal.	12:316\$320
Comissões bancárias.	938\$300
	418:943\$027
	597:414\$331

Crédito

Carbureto de cálcio;	
Saldo.	337:739\$750
"Stock".	6:797\$250
Saldo que passa para o 1º semestre de 1934.	252:877\$331
	597:414\$331

Alfredo Luiz Greve, presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

(C 436 — 13-4-934 — 411\$100).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE BORRACHA

RELATORIO

Exmos. Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.

Na exata conformidade do art. 12 dos estatutos, vimos apresentar ao vosso esclarecido julgamento as contas e o balanço do ano social encerrado a 31 de dezembro de 1933.

Foram, sob o seu aspecto puramente industrial, nulos os resultados obtidos pela nossa administração, no período concernente ao ano extinto.

É que preocupados com o nosso desenvolvimento futuro e sempre na expectativa de vermos concluído o financiamento indispensável às nossas instalações definitivas, de acordo com os planos aconselhados por Seiberling Hubber Company, sómente a 27 de novembro de 1933 realizamos, com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, o respectivo empréstimo, por nós previamente autorizado e posteriormente confirmado em assembléias gerais extraordinárias.

Assim fortalecidos, vamos dar cumprimento ao programa por vós delineado, criando, com segurança, a indústria da borracha brasileira.

Deveis eleger o Conselho Fiscal para o exercício vigente e, nos termos do art. 27 dos estatutos, atribuir os respectivos honorários aos diretores, consultor jurídico e conselheiros fiscais em exercício.

Finalmente, cumpre-vos ainda preencher, no Conselho Consultivo, a vaga aberta pela morte do nosso grande bemfeitor, conchadador José Antônio de Sousa.

Aguardando as vossas luzes, reiteramos-vos os nossos protestos de acatamento.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934. — A diretoria: Manoel Mendes Campos. — Savio Cotta de Almeida Gama. — Tancredo Tostes.

PARERER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.

Cumprindo a disposição do art. 15 dos estatutos sociais e tendo presente o relatório da diretoria, as contas e o balanço relativos ao exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1933, examinando-os detidamente, somos de parecer que ditos atos devam ser aprovados pela assembléia geral ordinária.

Ao demais, é justo que louvem os esforços da diretoria na obtenção do financiamento concretizado pela escritura de 27 de novembro de 1933, com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934. — O Conselho Fiscal: Fernando Antunes. — Raul Gomes de Mattos. — José Bouças Gonçalves.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

	Ativo	
Fábricas e imóveis.	6.854:462\$891	
Privilégios.	20.000:000\$000	26.854:462\$891
Móveis e utensílios.	40:328\$250	
Filial com móveis e utensílios.	7:300\$200	
Automóvel.	14:834\$000	62:462\$450
Contas correntes (saldos devedores).	438:822\$330	
Caixa.	49:218\$390	
Filial com caixa.	93\$260	
Apólices da Dívida Pública	34:231\$000	
Apólices municipais.	1:850\$000	
Alfândega (Restituição de direitos).	49:153\$911	
Governo Federal.	1.980:000\$000	
Juros de apólices a receber	1:300\$000	2.554:668\$891
Almoxarifado (matérias primas).	230:830\$530	
Almoxarifado (produtos fabricados).	207:225\$429	
Depósito da rua Evaristo da Veiga n. 132.	56:263\$321	
Filial com artefatos.	28:140\$949	
Fabricação.	42:063\$519	
Sêlos de imposto de consumo.	48\$750	
Sêlos de vendas mercantis	1:054\$000	
Matérias primas na Alfândega.	111:977\$070	677:603\$568
Diversas contas.		1.181:367\$635
Ações caucionadas.	400:000\$000	
Depósitos no Tesouro Federal.	50:000\$000	
Bens e direitos em garantia.	12.000:000\$000	12.450:000\$000
		43.780:565\$435
	Passivo	
Capital.	15.000:000\$000	
Fundo de depreciação.	8.559:912\$694	
Contas correntes (saldos credores).	5.744:518\$540	
Obrigações a pagar.	940:072\$480	
Honorários a pagar.	35:000\$000	
Fornecedores.	2:960\$992	
Energia elétrica a pagar..	48:083\$000	
Mão de obra a pagar.	1:225\$200	
Dividendos não reclamados.	3:135\$000	6.774:995\$212
Diversas contas.		995:657\$520
Caução da diretoria.	400:000\$000	
Apólices depositadas.	50:000\$000	
Caixa Econômica do Rio de Janeiro com hipoteca e caução.	12.000:000\$000	12.450:000\$000
		43.780:565\$435

Manoel Mendes Campos, presidente. — Raphael da Costa Faria, contador (I. B., C.). (C-426-13-4-34-119\$300)

CARLO PARETO & COMP.

Rua Primeiro de Março n. 35

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

BALANÇETE DO MÊS DE MARÇO DE 1934

Ativo		
Letras descontadas	952:852\$800	
Empréstimos em c/correntes	3.117:326\$564	
Correspondentes do exterior	1.905:739\$000	
Títulos e fundos pertencentes á firma	3.515:567\$720	
Títulos em cobrança:		
Praça	2.006:378\$660	
Exterior	450:233\$200	2.456:611\$860
Valores caucionados		
Hipotecas	1.015:000\$000	
	334:000\$000	1.399:000\$000
Caixa:		
Em moeda corrente	636:228\$429	
Em moedas ouro	890\$006	
Em moedas estrangeiras	22:651\$800	
No Banco do Brasil	351:056\$441	
Em outros bancos	264:416\$790	1.275:243\$451
Diversas contas:		
Secção bancária	930:417\$550	
Secção comercial	1.293:550\$058	2.223:667\$608
		16.846:039\$003

Passivo

Capital:		
Bancário	400:000\$000	
Comercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000
Depósitos:		
Em c/correntes - c/juros	1.383:573\$706	
Em c/correntes - s/juros	496:298\$780	
Em c/correntes - ltd	1.361:804\$277	
A prazo fixo	1.910:069\$100	5.681:745\$863
Correspondentes do exterior		1.922:842\$100
Títulos em caução e depósito	1.015:000\$000	
Valores hipotecários	384:000\$000	1.399:000\$000
Credores por títulos em cobrança:		
Praça	2.006:378\$660	
Exterior	450:233\$200	2.456:611\$860
Lucros e perdas		354:477\$694
Diversas contas:		
Secção bancária	403:493\$340	
Secção comercial	1.627:868\$146	2.031:361\$486
		16.846:039\$003

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934. — Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C. 313 — 13-4-1934 — 61\$200)

COMPANHIA CERVEJARIA PRINCEZA
SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1934

Aos vinte cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, nesta cidade, na sede da Companhia Cervejaria Princeza Sociedade Anônima, á rua Visconde de Itaboraite número vinte e sete e vinte e nove, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando a totalidade do capital, assume a presidência o Sr. Afonso Freire de Almeida, presidente efetivo da sociedade e declara que havendo número legal, estava aberta a sessão da assembléa geral ordinária, convocada conforme avisos e publicações feitas no "Diário Oficial", para conhecimento dos atos da Diretoria, exame e aprovação das contas relativas ao exercício findo, bem como o parecer do Conselho Fiscal, eleição deste e outras deliberações do interesse da sociedade. Em seguida pede á assembléa para indicar um acionista para presidir os seus trabalhos. O Sr. Manuel Alves Teixeira indica para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. Luiz Antônio Machado, sendo esta indicação aprovada unanimemente.

Assume a presidência o Sr. Luiz Antônio Machado e depois de agradecer a sua indicação, convida para secretário o Sr. Joaquim Ribeiro.

O Sr. Presidente manda o Sr. secretário proceder á leitura da ata da última assembléa, finda a qual é submetida á discussão. Não havendo quem se manifestasse, passou-se á votação da mesma, sendo aprovada unanimemente.

Ordena, ainda, o Sr. presidente a leitura do relatório e do balanço geral do exercício de mil novecentos e trinta

e tres, porém o Sr. Joaquim Ferreira propõe fosse dispensada essa leitura, em virtude de todos os acionistas já conhecerem seu conteúdo, o que foi aprovado.

Em seguida determina o Sr. Presidente a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o qual é do teor seguinte:

"Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Cervejaria Princeza Sociedade Anônima, tendo procedido ao exame dos livros, balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo em trinta e um de agosto de mil novecentos e trinta e tres, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem são de parecer que sejam aprovados o balanço e contas relativos a esse exercício. Rio de Janeiro, 1º de março de mil novecentos e trinta e quatro. Carlos Souza, Joaquim Teixeira Gomes e Joaquim Ribeiro".

Postos em discussão o relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho fiscal e ninguém pedindo a palavra, o presidente submete-os á votação o que é unanimemente aprovados, abstendo-se de votar a diretoria e conselho fiscal.

O Sr. Presidente anuncia que se vai proceder á eleição do conselho fiscal, cujo mandato, em face da reforma dos Estatutos, só terminará em trinta de junho de mil novecentos e trinta e cinco. Pede a palavra o Sr. Joaquim Ferreira e propõe fossem reeleitos todos os membros atuais do conselho fiscal e seus suplentes, não só pelo seu valor pessoal, como por terem sido eleitos recentemente. Em discussão esta proposta e ninguém se manifestando foi submetida á votação sendo aprovada unanimemente. Em virtude desta deliberação da assembléa o Sr. Presidente declara eleitos para o Conselho Fiscal, membros efetivos os Srs. Carlos Souza, Joaquim Teixeira Go-

mes e Joaquim Ribeiro; membros suplentes, os Srs. Joaquim Ferreira, Luiz Antônio Machado e Manuel Alves Teixeira; empossando-os imediatamente.

Pede a palavra o Sr. Afonso Freire de Almeida, presidente efetivo e depois de discorrer sobre o progresso da sociedade solicita da assembléa autorização para a aplicação do lucro resultante do exercício passado. Fala sobre o assunto o Sr. Rodrigo Pereira Bastos e propõe que se autorizasse á Diretoria a distribuir o lucro obtido no exercício passado aos acionistas, depois de deduzidas as percentagens dos diretores, dispensando-se o fundo de reserva, visto serem solidas as condições da sociedade e sem o dividendo um estímulo ao acionista. Em discussão esta proposta e ninguém se manifestando sobre a mesma é submetida á votação sendo aprovada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. acionistas e encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. E eu Joaquim Ribeiro secretário da assembléa a subscrevo e assino. Joaquim Ribeiro, Luiz Antônio Machado, Joaquim Ribeiro, Joaquim Ferreira, Carlos Souza, Afonso Freire de Almeida, Rodrigo Pereira Bastos, Joaquim Teixeira Gomes, Manuel Alves Teixeira, por procuração de Francisco Freire de Almeida, Joaquim Ferreira.

A presente cópia foi extraída do respectivo livro ao qual me reporto.

Rio de Janeiro 26 de Março de 1934.
— S.A. Companhia Cervejaria Princeza. —
Afonso Freire de Almeida, diretor presidente.

C. 421 — 13-4-34 — 91\$800.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE BORRACHA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DEZEMBRO DE 1933

Às 10 (deze horas do dia 16 do mês de março de 1934, em sua sede à rua Lima Barros, n. 71, para onde foram convocados, compareceram os senhores acionistas inscritos no respectivo livro de presença, representando quarenta mil cento e trinta (40.130) ações.

O diretor presidente, senhor Dr. Manoel Mendes Campos, declara que havendo representação legal abre a sessão e pede que a assembléia eleja o acionista que a deva presidir, sendo aclamado, para esse fim, o senhor Dr. Tancredo Tostes, que, assumindo a presidência, convida respectivamente, para primeiro e segundo secretários, os senhores Rafael da Costa Faria e José Maria Loures Filgueiras. O presidente da assembléia geral extraordinária, assim constituída a mesa, manda que o primeiro secretário proceda à leitura da ata realizada aos 16 de dezembro de 1933 que é, sem reservas, unanimemente aprovada. Procede o primeiro secretário, ainda por determinação do senhor presidente à leitura dos editais de convocação; de 3 do corrente, o da segunda convocação; de 12 também do corrente, ambos publicados no *Diário Oficial* e no *Correio da Manhã* desta Capital, na conformidade da lei e dos estatutos sociais, nos seguintes termos: *Primeira convocação* — "São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 12 do corrente, às 10 horas, em a sede social, à rua Lima Barros, n. 71, para preencher a vaga aberta na diretoria, com a renúncia do terceiro diretor. Rio de Janeiro, 3 de março de 1934. A diretoria". *Segunda convocação* — "Não tendo havido número legal de acionistas para a assembléia geral extraordinária convocada para hoje, são de novo convidados os senhores acionistas para se reunirem na sede social, à rua Lima Barros, n. 71, no dia 16 do corrente mês, às 10 horas, afim de deliberarem sobre o preenchimento da vaga aberta na diretoria, com a renúncia do terceiro diretor. Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. A diretoria". O senhor presidente, finda a leitura dos dois editais acima transcritos, toma a palavra e lê à assembléia a seguinte carta: — "Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1934. Ilmos. Srs. Diretores da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. Nesta. Ilmos Srs. Desde princípios do mês de maio de 1933 que eu não tenho podido manter a assiduidade exigida em a direção dessa Companhia, isso motivado pelo falecimento do meu saudoso pai e, devendo ausentar-me desta Capital sem poder precisar a data do meu regresso, venho apresentar a essa digna Diretoria a minha renúncia ao cargo de diretor dessa Companhia. Aproveito o ensejo para agradecer aos meus companheiros de Diretoria, as atenções que me foram dispensadas durante o tempo em que exerci o referido cargo. Com particular consideração, subscrevo-me de VV. SS. Atto. Amo. Obgo. (assinado) Savio Cotta de Almeida Gama" — Prosseguindo com a palavra o senhor presidente lamenta que a Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha fique assim privada da

legua de diretoria resignatário, Sr. Savio Cotta de Almeida Gama, a cujos motivos pelo mesmo exposto, não podendo contrariá-los e obedecendo à convocação da presente assembléia geral extraordinária pede permissão à assembléia para propôr, como de fato a ele propõe, o nome do ilustre doutor Fausto de Freitas e Castro para terceiro diretor da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. E submetendo a sua proposta à deliberação da assembléia, é a mesma aprovada pela unanimidade dos votos presentes, pelo que o senhor presidente proclama eleito terceiro diretor da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha o senhor doutor Fausto de Freitas e Castro. O acionista doutor Manoel Mendes Campos, pedindo a palavra e salientando os serviços que a Companhia deve ao terceiro diretor resignatário senhor Savio Cotta de Almeida Gama, propõe que o senhor presidente da assembléia designe uma comissão de três membros para levar àquele ex-companheiro de administração os seus agradecimentos. O Senhor presidente submete à votação a proposta do acionista senhor Dr. Manoel Mendes Campos, que é aprovada sem restrição, sendo designada a seguinte comissão — Dr. Tancredo Tostes, Dr. Manoel Mendes Campos e Dr. Cloyis Daudt Pinheiro. Não havendo nenhum outro assunto a ser deliberado e ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente suspende a sessão para lavratura da presente ata, e eu, segundo secretário que a escrevi, assino com os seguintes. — Tancredo Tostes. — Raphael presentes. — José Maria Loures Filgueiras. — José Maria Loures Filgueiras. — Manoel Mendes Campos. — Aldo Cavalli. — Edmundo Bragante. — Sebastião de Castro Lima. — Cloyis Daudt Pinheiro.

(O 42 13-4-934 — 85\$700).

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

Srs. acionistas:

Dando desempenho ao que prescrevem os estatutos desta companhia e a lei das Sociedades Anônimas, vimos inteirar-vos dos nossos trabalhos no exercício de 1933, documentando da melhor maneira esta exposição geral dos nossos negócios.

Vereis por ela que o programa que nós traçamos vem sendo realizado sem desfalecimentos; que o capital da Companhia vái tendo aplicações seguras em seus resultados; e que não descuremos as iniciativas progressistas que nos assegurem promissor futuro.

Além de todos os dados que a seguir alinhavamos, atenderemos de bom grado a todos os acionistas que nos solicitarão detalhes e escclarecimentos. — J. E. Lies.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escrituração e os negócios da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, o respectivo Conselho Fiscal, composto dos membros abaixo assinados, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços do período social que vem de findar-se (1933), pedindo consequentemente a aprovação de umas e outros.

Rio, 10 de abril de 1934. — N. B. Wells. — T. B. Poulton. — J. C. Lanhim.

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Terrenos e edificios, instalações, etc.	6.383:089\$155
Mercadorias :	324:778\$780
Caixa e depósitos em bancos, etc.	244:293\$570
Contas á receber, diversos devedores, etc.	2.119:984\$010
Cauções :	50:000\$000
	9.102:145\$515
Passivo	
Capital.	2.500:000\$000
Contas e obrigações á pagar :	2.863:418\$421
Credores diversos fundos de depreciação e de reserva, etc....	3.099:565\$703
Reserva geral	500:000\$000
Cauções de diretoria..	50:000\$000
Lucros e perdas.....	89:161\$391
	9.102:145\$515

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — J. E. Lies, presidente. — J. Faron, contador.

(C. 452 13 — 4 — 934 — 53\$000)

BANCO DE CRÉDITO GERAL

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Aos doze dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e quatro, às quatro e meia horas, à rua General Canina n. 56, reunidos os acionistas do Banco de Crédito Geral e verificada a existência de número legal de acordo com o livro de presença acusando o comparecimento de 23 acionistas, representando por si e como procuradores de outros 33.505 ações com 1.673 votos, pelo Diretor Benedito Caldeira Janot foram convidados os Srs. acionistas a indicarem o presidente da assembléia. Aclamado o Dr. Otavio Monteiro da Silva, assumiu este a presidência e agradecendo a indicação convidou para secretários os Srs. Afonso Cezar Burlamaqui e Arlindo Caldeira Janot. Dado início aos trabalhos da assembléia declarou o Sr. presidente que de acordo com o anúncio de convocação, a reunião tinha por fim deliberar sobre uma proposta da Diretoria para redução do capital cuja leitura ia mandar proceder. Foi lida a proposta do teor seguinte: — Srs. Acionistas: — Por ocasião da transformação da Sociedade Cooperativa que era o Banco de Crédito Geral, em sociedade anônima própria, não era conveniente, nem oportuno, alterar o capital social, móvel no regime então vigente, e que atingira a 2.350:000\$000. Agora, porém, parece à Diretoria que conviria reduzir este capital à importância certa de 2.000:000\$, diminuindo assim os onus que acarretam um capital maior, e consolidando-se, no seu justo valor, as ações representativas do capital fixado. De acordo com os estatutos, o fundo de reserva se destina a reforçar o capital, e a atender a prejuízos eventuais, sendo constituído por quotas disponíveis. Assim, atendendo ao destino estatutário e sem prejuízo da

eficiente colaboração do seu co-

aludida garantia que se manterá suficientemente, entende a Diretoria que pôde ser retirada desse fundo a quantia de 350:000\$000 com o fim de constituir um fundo de amortização para o resgate das ações que se apresentarem a venda até ser atingido a importância precisa da aludida redução do capital. E isso que vos propõe a diretoria. — Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 1934 — (Assinado) — B. C. Janot — Bruno Cezar Otero. — Mandou o presidente em seguida ler o parecer do Conselho Fiscal do seguinte teor: — *Parecer*. — Examinando a proposta da Diretoria para redução do capital em sua sucinta justificativa, parece aos membros do Conselho Fiscal, que ela merece a aprovação da assembléa.

— Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1934 — (Assinado) — Bernardo José Gomes — José Lopes de Oliveira Lyrio — Abílio de Carvalho. — Declarou então o Sr. presidente que estava em discussão a proposta da Diretoria e não havendo quem pedisse a palavra submeteu a votos a mesma proposta e foi unanimemente aprovada. Suspensa a sessão para ser lavrada a ata foi reaberta para sua leitura sendo sem discussão aprovada e depois de conferida, assinada por mim secretário Afonso Cezar Burlamaqui com os demais membros da mesa e todos os acionistas presentes. — Afonso Cezar Burlamaqui — Otavio Monteiro da Silva — B. C. Janot — Bruno Cezar Otero — Francisco Ferreira de Mesquita — Mario Monteiro — Arlindo Caldeira Janot — Guilherme Janot — José Janot — por Germana Fogliani Machado, José Carneiro Machado — por Maria de Lourdes Garcez Pereira, Jaime Martins Pereira. — p. p. Guy Jaime Clement Nevieré, Jayme Martins Pereira — Antonio Sabarense — Nair Aguirre Moreira — Cezar Augusto Bordalo — Araci de Miranda Rosa — por Maria Helena Moreira Leite Pinto, Adolfo Leite Pinto — Bernardo José Gomes — p. p. Maria V. Moreira Gomes, Bernardo José Gomes — José Lopes de Oliveira Lyrio — por Ana Lima de Oliveira Lyrio, José Lopes de Oliveira Lyrio — Lirio Janot e Cia. — Maria Ildia Borges Monteiro Moreira — Carlos Lessa Guimarães — Ernesto de Otero — Alice Fabre. — B. Janot.

Confere com o original.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934 — Presidente da Assembléa — (Assinado) — Otavio Monteiro da Silva — Secretário da Assembléa — (Assinado) — Afonso Cezar Burlamaqui.

Estampilhado com 1\$200.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 12 de abril de 1934, arquivou-se nesta Repartição sob o n. 11.208, o documento referente ao Banco de Crédito Geral, a saber:

Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 12 de março último, que aprovou a redução de seu capital a 2.000:000\$000. Eu, João Higinio de Araújo, 1.º oficial da Secretária desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934 — J. Higinio de Araújo, 1.º Oficial. (Sobre uma estampilha de 10\$000 e selo de Educação e Saúde, de \$200. Visto. — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

C — 320 — 13 — 1 — 934 — 82\$600)

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMISSÕES

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos e o que ordena a lei reguladora das sociedades Anônimas, vimos fazer-vos, como nos anos anteriores, uma exposição geral dos nossos serviços. Temos a satisfação de comunicar-vos inicialmente que as nossas operações comerciais prosseguem com toda a normalidade e que se acham seguras e produtivamente empregados os capitais com que vos congregastes nesta empresa. Para seu êxito vimos propugnando, certos de que êle decorre antes de tudo da conquista da confiança pública pela rigorosa honestidade nas transações, a presteza nas operações e os constantes e solícitos esforços para atender sempre a contento os interessados aliados a uma avisada cautela nas resoluções. — *Fernando Machado.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Terrenos e edificios...	1.173:585\$300
Móveis e utensílios...	22:373\$461
Contas a receber — diversos devedores, etc.	8.130:677\$300
Diversas contas	6.043:925\$939
Caixa	6.043:925\$939
Cauções	30:000\$000
	15.955:023\$100

Capital (nominal de 20.000:000\$000)	
Realizado, 80 %	12.000:000\$000
Contas a liquidar — dividendos, etc.	595:619\$740
Contas a pagar — credores diversos, etc.	3.329:403\$360
Cauções da diretoria..	30:000\$000
	15.955:023\$100

Fernando Machado. — R. J. Haynes, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escrituração e os negócios da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, o respectivo Conselho Fiscal, composto dos membros abaixo assinados, declara estar de pleno acôrdo com as contas e balanços do período social que vem de findar-se (1933), pedindo consequentemente a aprovação de umas e outros. Rio, 10 de abril de 1934. — *Armando Rocha.* — *Marcelino Teixeira.* — *Gustavo Pinto.*

(C — 434 — 13-4-934 — 57\$100.)

COMPANHIA SOUSA CRUZ

Srs. acionistas:

Dando cumprimento ao disposto em nossos estatutos, essa lei que rege as Sociedades Anônimas, é-nos grato expor-vos num quadro geral os trabalhos que empreendemos em 1933. Alinhemos a seguir todos os dados estatísticos e informativos capazes de dar-vos noção exata de nossos esforços e de seus resultados práticos naquele ano.

Como costumamos fazer em outros relatórios, pareceu-nos inteiramente justo consignarmos aqui o êxito do sucesso que vem obtendo a nossa publicação *Revista Souza Cruz.*

Proficientemente organizada literaria como artisticamente, considerada nos meios intellectuais como um dos mais brilhantes órgãos culturais do país, aquele magazine, lido e procurado com instância, no Brasil como em Portugal, atesta o próspero desenvolvimento de nossa empresa.

Esse desenvolvimento é aliás, devido, força é confessar-se, à cooperação inteligente de nossos auxiliares sem exceção, e a êles protestamos sincero e comovido reconhecimento.

Além das informações que seguem, estaremos sempre à disposição dos interessados para esclarecimentos ainda mais amplos e detalhados. — *Albino de Souza Cruz.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Terrenos e edificios...	9.919:605\$955
Máquinas, móveis, mar- cas, etc.	16.136:977\$494
Mercadorias	48.345:441\$982
Dinheiro em Bancos em C/c e Caixa, para liquidação dos com- promissos	10.489:767\$408
Devedores diversos....	4.793:471\$059
Contas a receber.....	6.513:407\$990
Cauções	90:000\$000
	96.288:671\$798

Passivo	
Capital (250.000 ações de 200\$ cada uma) ..	50.000:000\$000
Contas e obrigações a pagar	7.555:500\$399
Credores diversos, fun- dos de depreciação e de reserva, etc.	28.892:941\$215
Diversas contas	8.125:000\$000
Cauções da Diretoria..	90:000\$000
Lucros e perdas em 1933	1.625:230\$184
	96.288:671\$798

Companhia Sousa Cruz. — *Armando Rocha,* contador. — *Albino Souza Cruz,* presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escrituração e os negócios da Companhia Sousa Cruz, o respectivo Conselho Fiscal, composto dos membros abaixo assinados, declara estar de pleno acôrdo com as contas e balanços do período social que vem de findar-se (1933), pedindo consequentemente a aprovação de umas e outros.

Rio, 10 de abril de 1934. — *João de Carvalho Macedo Junior.* — *Justo R. Mendes de Moraes.* — R. J. Haynes.

(C — 433 — 13-4-34 — 67\$300.)

COMPANHIA KURBS S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DEZEMBRO 1933

Ativo	
Imoveis	1.680:000\$000
Caixa	59:518\$000
The Royal Bank of Can- adá	50:315\$800
	1.789:834\$400

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Lucros e Perdas.....	89:834\$400
Obrigações a pagar ...	700:000\$000

1.789:834\$400

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

A Honorários	42:000\$000
A Conservação	13:150\$000
A Seguros	5:685\$800
A Impostos	28:080\$000
A Despesas gerais	37:250\$000
A Lucro que passa para 1934	89:834\$400

216:000\$000

De Alugueis..... 216:000\$000

216:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *Dr. Claudio de Souza*, diretor presidente. — *Antony Machado*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cia. Kurbs S. A. tendo examinado o Balanço do ano findo de 1933, o inventário e contas dos Srs. Administradores, e mais peças convenientes ao seu estudo, encontrou tudo em perfeita ordem; pelo que opina sejam aprovados pela assembléa geral ordinária os aludidos atos da Diretoria, inclusive os negócios e operações realizadas no decurso do ano de 1933.

Rio de Janeiro

Ismael de Souza. — *M. Leite Seabra*. — *A. Moreira*.

(C-311 — 13-4-934 — 45\$900)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA KOSMOS LIMITED

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo

Terrenos	12.929:420\$385
Construções	2.145:558\$536
Caução da diretoria ..	40:000\$000
Depósitos & cauções ..	90:000\$000
Empréstimos hipotecários..	81.926\$380
Móveis e utensílios.. ..	51:186\$400
Diversas contas	35.511\$473\$870

50.849:565\$571

Passivo..

Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva	162:000\$000
Lucros suspensos	108:000\$000
Valores depositados ..	130:000\$000
Dividendos a pagar	246:012\$000
Valores hipotecários ..	90:000\$000
Letras a premio	250:000\$000
Diversas contas	41.863\$553\$571

50.849:565\$571

S. E. O.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C — 319-13-4-934-40\$800)

COMPANHIA LITOGRAFICA FERREIRA PINTO

Srs. acionistas:

Cumprindo dispositivo das leis vigentes dos nossos próprios estatutos, apresentamos nosso relatório anual com as informações habituais, afim de que, devidamente ponderadas em seus documentos e números estatísticos, possam elas dar-vos uma nítida idéa do desenvolvimento da empresa e do aperfeiçoamento de seus serviços.

Não esquecendo que a simpatia pública é elemento preponderante no comércio, continuamos a sondar as inclinações de nossos freguezes afim de procurarmos sempre corresponder às suas preferências. E de que o temos conseguido dá prova o êxito estimulador de nossas transações.

Como complemento do presente relatório, a Diretoria continua à disposição de todos os interessados para mais minuciosos esclarecimentos. — *Rodolfo Gold*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinados detidamente a escrituração e os negócios da Companhia Litográfica Ferreira Pinto, o respectivo Conselho Fiscal, composto dos membros abaixo assinados, declara estar de pleno acôrdo com as contas e balanços do período social que vem de findar-se (1933), pedindo consequentemente a aprovação de umas e outros.

Rio, 10 de abril de 1934. — *Julio Moura*. — *V. S. G. Guppy*. — *Armando Rocha*.

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Máquinas Acessórios e	
Móveis	2.143:136\$842
Mercadorias	1.858:015\$710
Dinheiro em Banco	
C/Corrente e Caixa..	1.272:095\$410
Contas a Receber, Diversos Devedores etc	311:486\$360
Cauções	50:000\$000
	5.634:734\$322

Passivo

Capital (10.000 Ações de 200\$000 cada uma	2.000:000\$000
Contas e Obrigações a pagar	768:079\$238
Diversos Credores,	
Fundos de Depreciação e Reserva etc	2.705:566\$397
Cauções da Diretoria..	50:000\$000
Lucros e Perdas.....	111:088\$687
	5.634:734\$322

Rodolfo Gold, presidente. — *T. B. Poulton*, contador.

(C-435 — 13-4-934 — 53\$000.)

THE YORKSHIRE INSURANCE COMPANY LIMITED

RETIFICAÇÃO

No balanço geral desta companhia, publicado na página 6.170, do *Diário Oficial* de 31 de março do corrente ano deve-se ler, no quarto item: "British Bank of S. America Ltd. S. Paulo... 535:818\$ e não como foi publicado.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DO PESSOAL DO JORNAL DO BRASIL

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

No art. 6º suprima-se a palavra "ou sub-matricula" e acrescente-se o § 8º "os associados de sub matricula não têm direito a votar, nem ser votado. As presentes alterações foram aprovadas em assembléa geral ordinária, realizada em 31 de janeiro do corrente, cuja ata achase devidamente registrada no 1º officio do Regº. Tit. e Documentos, sob o n. de ordem 291, no livro "J", n. 1.

A Diretoria:

(C-431 — 13-4-934 — 11\$200.)

ANÚNCIOS

R. I. Moreira Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 19 de abril corrente, às 14 horas, na rua da Quitanda n. 153, 2º andar, para leitura, discussão e deliberação sobre as contas e balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1933, eleição da diretoria e do conselho fiscal. — A diretoria.

(C 401—11-4-34—24\$500—3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 14 de abril corrente, às 20 horas, na sede social desta associação, a rua dos Passos n. 62, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1933 findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, proceder à eleição para as vagas e terço do conselho deliberativo para 1934, do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acôrdo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos sócios quites desta Capital. — *Raul de Borja Reis*, 1º secretário.

(C 163—7-4-34—45\$900—3 vezes)

Companhia Carioca Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem, na sede da companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 44, 4º andar, no dia 20 de abril do corrente ano, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal com referência ao aumento de capital da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 315—13-4-34—9\$200)

Companhia Imobiliária Nacional

Na sede desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, terreo, acham-se à disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.985—29-3-34—42\$800—6 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário

Na sede desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, 2º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.982—29-3-34—42\$800—6 vezes)

A Praça

Manuel Rodrigues Teixeira, Arimonte Malfitano e Alfredo Granayola, sócios componentes da firma M. RODRIGUES TEIXEIRA & COMP., estabelecidos à rua dos Andradas n. 59, nesta Capital, com o comércio de material elétrico em geral, comunicam a esta praça e mais a quem interesse tiver que, de acordo com a alteração do contrato, arquivado na Junta Comercial em data de 2 do corrente, retirou-se da firma, pago e satisfeito de todo seu capital e lucros, o sócio Arimonte Malfitano, que assumiu, daquela data em diante, a responsabilidade da loja filial, à avenida Passos n. 46, a quem foi transferida.

Outrossim, comunicam que continuam com o mesmo ramo de comércio, no mesmo prédio e sob a mesma firma de M. RODRIGUES TEIXEIRA & COMP., onde esperam continuar a merecer sempre as mesmas ordens e preferências dos seus bons amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.
— A. Rodrigues Teixeira & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Arimonte Malfitano.

Reconheço as firmas de M. Rodrigues Teixeira & Comp. e Arimonte Malfitano.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José D. Rache, tabelião.

(C 193—11-4-34—55\$100—3 vezes)

Imperial Irmandade N. S. Glória do Outeiro

De ordem do C. Irmão Provedor, convoco os Irmãos para a reunião das Mesas simples e conjunta a realizar-se em 15 do corrente, às 10 1/2 horas, no Consistório da Irmandade. Assuntos a tratar: expediente, interesses gerais, prestação de contas, eleição para os cargos vagos de secretário e tesoureiro, de acordo com o art. 57 do Compromisso, entrega dos diplomas de jubilados nos cargos de provedor e tesoureiro, respectivamente, aos C. C. Irmãos Exmos. Srs. Francisco de Sousa Costa e João Pereira Cortez.

Secretaria, em 11 de abril de 1934. — O secretário interino, Bernardo José Gomes.

(C 408—11-4-34—36\$700—3 vezes)

A Praça

Comunicamos a esta e demais praças do interior e exterior do país que, de acordo com a alteração feita em nosso contrato social, arquivado na Junta Comercial, sob o n. 129.095, em 9 de abril de 1934, retirou-se na melhor harmonia, pago e satisfeito de seus haveres, o sócio de indústria Luiz Robin Filho, continuando a sociedade com o sócio solidário Angelo Rotundo e o sócio de indústria Simon Martinez Coruña.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— Rotundo & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Luiz Robin Filho.

Reconheço as firmas de Rotundo & Comp. e Luiz Robin Filho.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Renato Eugenio Müller, tabelião interino.

(C 198—11-4-34—45\$900—3 vezes)

Aviso

VAPOUR INGLÊS "AVILA STAR", ENTRADO DE LONDRES E ESCALAS EM 4 DE MARÇO DE 1934 — ARMAZÉM N. 18, DO CAIS DO PORTO

Wilson, Sons & Co., Ltd., estabelecidos à avenida Rio Branco n. 37, agentes do vapor inglês *Avila Star*, saído de Londres em 17 de fevereiro do corrente ano e chegado no Rio de Janeiro em 4 de março do corrente ano, fazem público, de conformidade com os decretos números 19.473, de 10 de dezembro de 1930 e 19.754, de 18 de março de 1931, que os Srs. Companhia Sousa Cruz, estabelecidos à avenida Rio Branco n. 137, 9º andar, lhes comunicam que o conhecimento de carga para o vapor acima referido, sob o n. 29, concernente à carga da marca C. S. C, números 50-54, 211, e sem número, sete (7) volumes, embarcados por British American Tobacco Co., Ltd., e consignado à ordem, foi extraído, pelo que os ditos senhores irão retirar os volumes referidos mediante termo de responsabilidade.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— Wilson, Sons & Company Limited, agentes da Blue Star Line Ltd.

(C 191—11-4-34—58\$100—3 vezes)

Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no edifício deste Banco, à rua 1º de Março n. 66, no dia 28 do corrente, às 14 horas, para tomar conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da diretoria, relativas ao ano de 1933, e proceder à eleição de um diretor e a dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As transferências de ações do Banco estarão suspensas a partir do dia 20 deste mês até a data da assembleia ora convocada.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934.
— A. de Sousa Costa, presidente.

(C 78—9-4-34—92\$900—7 vezes)

Declaração

Os infras assinados declaram, para todos os efeitos, que resolveram tornar nula a procuração passada aos Srs. doutores José Neder e Nelson Silva, no 8º cartório, tabelião Paula e Costa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— Pedro Ponciano Latsch Cheren. — Henriqueta Guedes Cheren.

Reconheço as firmas de Pedro Ponciano Latsch Cheren e Henriqueta Guedes Cheren.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 199—11-4-34—27\$500—3 vezes)

"Italmar"**S. A. BRASILEIRA DE EMPRESAS MARÍTIMAS**

AVENIDA RIO BRANCO NS. 2/6

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco ns. 2/6, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 304—11-4-34—24\$500—3 vezes)

"Italmar"**S. A. BRASILEIRA DE EMPRESAS MARÍTIMAS**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas, no dia 30 de abril do corrente ano, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 2/6, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, referentes ao 2º exercício social, findo em 31 de dezembro de 1933, deliberarem sobre a distribuição do lucro verificado em balanço e procederem à eleição da diretoria e membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— Cav. Cap. L. A. Bonfanti, diretor-presidente.

(C 305—11-4-34—42\$800—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Joaquim Augusto Teixeira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 17 do corrente, 496 apólices do empréstimo municipal de 1931, port., pertencentes ao espólio da finada Cór. Peres Vieira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C 437—13-4-34—8\$200)

Darke Companhia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 2 de maio próximo, às 13 horas, à rua 7 de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado;

b) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *A diretoria*.

(C 310—14-4-34—42\$800—3 vezes)

Imobiliária Higienópolis S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado;

b) deliberar sobre a chamada feita pela diretoria, de mais um diretor;

c) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *A diretoria*.

(C 309—13-4-34—42\$800—3 vezes)

A Praça**COMPANHIA INSTALADORA CASA BERTA LTDA.**

RUA URUGUAIANA N. 141, NESTA

Frederico Diehl, exclusivo representante da Fábrica Berta, comunica que, em virtude do contrato registrado na Junta Comercial desta Capital, sob número 128.805, em 8 de março de 1934, admitiu como sócios os seus antigos auxiliares Srs. Ernesto Pereira de Macedo e Joaquim Pinto da Cunha, constituindo uma sociedade que passa agir sob a denominação de "Companhia Instaladora Casa Berta Ltda", que se subroga em todo o ativo e passivo da antiga firma.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934. — *Frederico Diehl*. — *Ernesto Pereira de Macedo*. — *Joaquim Pinto da Cunha*.

(C 422—13-4-34—16\$300)

Bhering Companhia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 2 de maio próximo, às 13 horas, no escritório desta companhia, à rua 7 de Setembro n. 113, 1º andar, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado;

b) eleger um diretor;

c) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *A diretoria*.

(C 308—13-4-34—42\$800—3 vezes)

Declaração

CARVALHO & COMP., sucessores de Pereira Carvalho & Comp., ex-arrendatários do botequim e restaurante da gare da estação de Belo Horizonte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo se extraviado o conhecimento n. 4.651, de 23 de novembro de 1922, do depósito de 1:200\$000, feito na Tesouraria da referida Estrada, conforme publicação no *Estado de Minas*, nos dias 21, 22 e 23 de março findo, fazem a presente declaração para os fins previstos nos artigos 200 e 202 do Código de Contabilidade da União, por terem requerido, por sua procuradora abaixo assinada, o levantamento do depósito.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — Por procuração, *Laura Gurgel do Amaral Salgado*.

Reconheço a firma de *Laura Gurgel do Amaral Salgado*.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabelião.

(C 425—13-4-34—14\$300)

Companhia Carbonífera Rio-Grandense**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril, às 14 horas, na sede, à avenida Rio Branco n. 108-2º andar, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício de 1933, bem como proceder à eleição do conselho fiscal e diretoria.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *A diretoria*.

(C 322—13-4-34—10\$200)

Club de Regatas Vasco da Gama

A partir do dia 16 do corrente, serão pagos, no Banco Boavista, à rua 1º de Março n. 47, das 10 às 11 1/2 horas, os juros vencidos em 15 de abril de 1934 de suas obrigações.

(C 312—13-4-34—18\$400—3 vezes)

Companhia Industrial Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 5º andar, no dia 28 de abril próximo, às 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano de 1933, e elegerem o conselho fiscal para o ano corrente.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

(C 7.881—27-3-34—36\$700—3 vezes)

Companhia Brasil de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril próximo, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Alvaro Alvim n. 27, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano de 1933, e elegerem o conselho fiscal para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — *Ricardo Vilela*, presidente.

(C 7.882—27-3-34—36\$700—3 vezes)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatge**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas para a assembleia geral, a realizar-se no dia 20 de abril corrente, às 14 horas, na rua do Passeio n. 50, 1º andar, para leitura, discussão e deliberação sobre as contas e balanço do exercício encerrado em 31 de outubro de 1933, eleição de diretores e do conselho fiscal. — *A diretoria*.

(C 71—7-4-34—30\$600—3 vezes)

"Lar Brasileiro" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua do Ouvidor número 90, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria para elevação do capital, desenvolvimento dos objetivos sociais, criação de uma carteira comercial, modificação da designação da sociedade, conseqüente reforma dos estatutos e eleição para os cargos criados, resolvendo em definitivo sobre esses assuntos. A proposta e o parecer do conselho fiscal se encontram desde já à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1934. — *A diretoria*.

(C 430—13-4-34—45\$900—3 vezes)

Companhia Moimbo de Ouro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

RUA LUIZ DE CAMÕES N. 2

Em virtude de ter sido anunciada tardiamente a convocação dos Srs. acionistas para a assembleia ordinária, que deveria realizar-se no dia 31 do corrente, pelo presente convocam-se os Srs. acionistas a se reunir no dia 17 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, nesta cidade, para tomar conhecimento da prestação de contas e relatório da diretoria e para deliberarem sobre diversos assuntos de interesses gerais. Outrossim, são convidados os Srs. acionistas a depositar dentro do prazo da lei as suas ações, no escritório da companhia, para poderem tomar parte na assembleia, ora convocada por serem as mesmas ao portador.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 426—13-4-34—16\$300)

Sociedade Anônima Cerâmica Porto Rosa

Convida-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Visconde de Itaúna n. 103, sobrado, no dia 23 do corrente, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, deliberar sobre os mesmos e eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 423—13-4-34—10\$200)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem, no dia 29 do corrente mês, na sede da sociedade, à rua Marechal Floriano Peixoto n. 124, sobrado, à 1 hora da tarde, para examinarem deliberarem sobre o balanço, contas e relatório da diretoria, inclusive parecer do conselho fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado, bem como elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes no corrente ano.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 424—13-4-34—36\$700—3 vezes)

Usina de Tintas Transatlântica S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 29 de abril, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e para eleição dos membros do conselho fiscal na sede da usina, à rua Lima Barros n. 47, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.
— O presidente.

(C 317—13-4-34—9\$200)

Banco Israelita Brasileiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal para se realizar a assembleia marcada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas para comparecerem à assembleia que terá lugar no dia 16 de abril, próximo futuro, às 16 horas, na sede do banco, à rua Senador Eusébio n. 37.

Ordem do dia: — Leitura do relatório da diretoria, do ano de 1933, discussão e aprovação do balanço e mais contas do mesmo ano, assim como assuntos sociais.

De acordo com os nossos estatutos esta assembleia resolverá com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.762—31-3-34—26\$500—2 vezes)

Companhia Industrial Friburguense

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 16 de abril, na sede da companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/34, afin de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1933, bem como para procederem à eleição da diretoria para o biênio 1934-1935, e do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício presente.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.904—27-3-34—24\$500—2 vezes)

Companhia Sousa Cruz

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 2 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), afin de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal e ao preenchimento de vaga na diretoria.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 29—3-4-34—24\$500—2 vezes)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatg

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas para a assembleia geral, a se realizar no dia 20 de abril corrente, às 16 horas, na rua do Passeio n. 50, 1º andar, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

Operações imobiliárias;

Abertura de fillais. — A diretoria.

(C 70—7-4-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimento e Comissões

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 5 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afin de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição da diretoria e do conselho fiscal. Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 30—3-4-34—24\$500—2 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 3 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afin de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição da diretoria e do conselho fiscal. Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 31—3-4-34—24\$500—2 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 4 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afin de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 32—3-4-34—24\$500—2 vezes)

Companhia Industrial Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril próximo, às 13 horas, na sede da companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 5º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano social findo de 1933, e elegerem o conselho fiscal para o ano corrente.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934.
— Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

(C 7.883—27-3-34—36\$700—3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 85

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Abril de 1934

ATOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

RECURSO DESPACHADO

Nicolau da Costa & Comp. (19.193-33) recorreu do despacho que indeferiu a sua marca "Banqueiros", depositada sob o n. 23.468.

O Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, tomando conhecimento do recurso, assim decidiu: — Nego provimento. Rio, 4 de abril de 1934. — *Salgado Filho*.

Instruíram o processo os seguintes pareceres:

PARECER DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Existindo, anteriormente registrada, a marca 24.440, com a denominação — Cigarros Banqueiros — Não ha como conceder aos recorrentes a mesma denominação — Banqueiros — para marcas de cigarros, na classe 44. A confusão de uns cigarros com os outros, pela confusão das duas marcas igualmente denominadas, seria inevitável. O registro, afinal, veria a ser, se concedido, a reprodução de outra marca já registrada para produtos da mesma classe, ao que se opõe, expressamente, o art. 80 n. 6 do dec. 16.264.

De parte a evidente possibilidade de confusão, o registro, concedido que fosse, seria, ainda, exemplo frisante, da contrafação prevista no art. 116, 1º, do citado decreto.

"Quando a marca contém uma denominação especial, e essa denominação é reproduzida, embora por entre emblemas ou desenhos diversos, dá-se a contrafação, porquanto usurpa-se o que mais impressiona o consumidor." (Ouro Preto, "Marcas Industriais", pag. 143.)

Assim, pelo que fica exposto, parece que o despacho recorrido está certo, deve ser mantido, negando-se provimento ao recurso.

Rio, 15-3-34. — *Godofredo Maciel*.

PARECER DO PROCURADOR DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A colidência da marca objeto deste recurso com a marca apontada pelo Arquivo é insofismável.

Traça-se de duas marcas para distinguir cigarros sob uma denominação comum a ambas — "banqueiros".

Sendo essa denominação o característico distintivo das duas marcas é, a meu ver, improcedente o recurso, sendo, assim, de justiça a confirmação da decisão recorrida.

Rio, 20-3-34. — *Carlos Costa*.

PARECER DO DIRETOR GERAL

De acordo. As marcas mixtas, a despeito da diversidade de seus característicos, tornam-se conhecidas pelo respectivo elemento verbal, que mais facilmente se conserva na memória.

Ora, as duas marcas em apreço adotam a mesma expressão designativa — Banqueiros — pela qual seriam sempre citadas; daí, a colidência admitida pelo despacho recorrido e que, a meu ver, subsiste ainda, para o efeito de negar-se provimento ao recurso.

Submeto à deliberação superior.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934. — *Francisco Antonio Coelho*.

O Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, tomando conhecimento do recurso interposto pela Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Maria Cândida (18.958-33) do despacho que indeferiu a sua marca "Mundial", exarou o seguinte despacho:

"Nego provimento."

Rio, 5 de abril de 1934. — *Salgado Filho*.

Instruíram o processo os seguintes pareceres:

PARECER DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Não tem lugar o recurso. Quer a recorrente registrar uma marca mixta, cujo elemento verbal é a denominação — Mundial — para distinguir um *morim* da sua indústria, produto incluído na classe 23. Há, porém, anteriormente registrada, com idêntica denominação — Mundial — para distinguir, também, entre outros, os produtos da referida classe 23, a marca anexa, n. 23.796, que também é mixta, tendo, entretanto, como *elemento característico* aquela denominação — Mundial.

Se os produtos marcados, expostos ao consumo, só fossem adquiridos mediante prévio e atencioso confronto das respectivas marcas, talvez não houvesse mal em deferir o pedido da recorrente.

Aliás, se assim fôra, não teria objeto aquele art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, o qual visa, precisamente, a possibilidade de erro ou confusão por parte do consumidor, dada a impossibilidade do público fazer aquele confronto, para distinguir marcas idênticas, ou parecidas, apostas nos mesmos produtos, de procedências diversas.

Qualquer que fôsse a forma dada pela recorrente aos elementos mórficos componentes da sua marca *Mundial*, para *morim*, ela soaria, sempre, aos ouvidos do consumidor, com a mesma e inevitável prosódia da marca 23.796, igualmente — *Mundial* — já registrada para assinalar tecidos de algodão em peça (cl. 23), inclusive *morim*.

É certo que as duas marcas diferem, mas nos seus acessórios. Nem a imitação proibida requer a semelhança completa da marca, bastando, sejam quais forem as diferenças, a possibilidade de erro ou confusão, na forma do art. 80 n. 7, parte final. (Decreto n. 16.264, art. 116, parágrafo único.)

De mais a mais, conceder registro à marca da recorrente seria nada menos que lhe abrir a porta à contrafação prevista no art. 116, 1º, do decreto n. 16.264:

"Assim, se a marca é composta de um emblema ou de uma denominação, associada a outros elementos acessórios, a reprodução daqueles elementos essenciais isoladamente, ou acompanhados de acessórios ou detalhes diversos, constitue, sem dúvida, contrafação parcial, não se devendo cogitar da possibilidade de confusão com a marca legítima, porque o delito se caracteriza pela reprodução parcial da marca."

(G. Cerqueira, "Priv. de Inv. e Marcas de Fáb. e de Com.", vol. 2º, n. 292.)

Se é certo que a titular das referidas marcas faliu; se é certo que o acervo da sua falência, inclusive ditas marcas, foi vendido em leilão; se é certo que essas marcas, decretada a falência de sua titular em junho de 1930, desde então, ha mais de três anos, deixaram de ser usadas; nem por isso seria lícito presumir a transferência das aludidas marcas para o nome da recorrente, e, tão pouco, a caducidade dos seus registros, os quais, enquanto não se lhes extinguir o prazo legal, ou forem declarados caducos, subsistem para todos os efeitos. Nem essa caducidade pôde ser declarada aqui, no curso deste processo, senão em processo especial, corridos os seus termos regulares, na conformidade do art. 115, do decreto n. 16.264.

Não ha, pois, como admitir a registro a marca da recorrente, sem infringir os artigos 80, n. 7 e 115, do citado decreto, pelo que proponho a confirmação do despacho recorrido, negando-se provimento ao recurso.

Rio, 27 de janeiro de 1934. — *Godofredo Maciel*.

PARECER DO PROCURADOR DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A recorrente não nega a colisão da sua marca com as outras, anteriormente registradas, citadas pelo Arquivo, mas, sustenta que elas estão caducas porque estiveram três anos sem uso.

Essa alegação, entretanto, não pode produzir efeito nestes autos, uma vez que a caducidade das marcas não se opera automaticamente, dependendo do julgamento do ministro.

Enquanto não se fizer, separadamente, o processo da caducidade, o recurso não poderá ser provido.

Rio, 2 de janeiro de 1934. — *Carlos Costa*.

PARECER DO DIRETOR GERAL

De acôrdo. Desde que as marcas impeditivas, citadas pelo Arquivo, não foram declaradas caducas, o registro impetrado é inadmissível.

A firma recorrente prova, com o doc. de fls. 18, que o respectivo titular faliu, tendo sido levados a leilão os bens da massa, mas adianta quanto à possível adjudicação das marcas.

É verdade que a ata de organização da Companhia requerente se refere à marca — *Moinho de Ouro* — sem, todavia, precisar número e data do respectivo registro (documento de fls. 20).

Foi certamente por não possuir o indispensável título de propriedade que a recorrente resolveu apresentar novo pedido de registro.

Isso, porém, é impossível tanto por não lhe assistir nenhum direito de propriedade, como não ter, previamente, promovido a caducidade das marcas colidentes.

Sobre o assunto cabe acrescentar que autoridade superior já negou provimento a outro recurso da própria recorrente, relativo a registro de marca idêntica, pelo mesmo fundamento, ora invocado.

Diante do exposto, o presente recurso também não merece provimento.

Submeto à deliberação superior.

Rio de Janeiro, em 17 de março de 1934. — *Francisco Antonio Coelho*, diretor geral.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 6-4-34, patentes de invenção, de melhoramentos e de modelo de utilidade, aos seguintes candidatos:

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

N. 21.799 — Léon Emile Remondy, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um dispositivo protetor da espoleta das bombas suspensas numa aeronave". Dep. n. 2.392, de 26-4-26.

N. 21.800 — Henrique Gottlod, por seu procurador Getúlio Machado de Almeida, para a invenção de "Um cabide aperfeiçoado, desmontável e giratório". Dep. n. 4.754, de 31-1-28.

N. 21.801 — International General Electric Company, Incorporated, cessionária de The British Thomson-Houston Company, Limited e Alan Stewart Fitzgerald, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos relativos a dispositivos automáticos para classificar artigos". Dep. n. 7.456, de 30-9-29.

N. 21.802 — Paul Gamichon, que se assina Gamichon, por seus procuradores Monsen & Hatria, para a invenção de "Processo de obtenção de compostos de chumbo". Dep. n. 10.095, de 15-6-31.

N. 21.803 — International General Electric Company, Incorporated, cessionária de Walter L. Upson, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamento em ventiladores". Dep. n. 11.926, de 3-4-32.

N. 21.804 — Osvaldo Silva Rego, para a invenção de "Poltrona Brasil, de equilíbrio horizontal". Dep. n. 11.927, de 4-4-33.

N. 21.806 — Norman Confections, Inc., cessionária de Edward Norman Snodgrass, por seus procuradores Monsen & Hatria, para a invenção de "Doces congelados". Dep. n. 12.043, de 10-2-33.

N. 21.807 — Sociedade Anônima Brasileira Tabacos Italianos (Sabrati), por seu procurador Francisco Portella, para a invenção de "Um aparelho para formar cigarriños". Dep. n. 12.166, de 18-3-33.

N. 21.808 — Regner Hansen, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Motor de combustão interna a dois ciclos". Dep. n. 12.281, de 25-4-33.

N. 21.809 — René Teicheire, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um compressor celular hidrodinâmico". Dep. n. 12.338, de 10-5-33.

N. 21.810 — Domingos C. Lino, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "Uma balança de báscula". Dep. n. 12.869, de 18-5-33.

N. 21.811 J Allen, Rae & Company Limited, cessionária de William Henry Featherstone, que se assina W. H. Featherstone, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em dispositivos de segurança contra uso indevido de automóveis, motores de combustão interna e semelhantes". Dep. n. 12.619, de 31-7-33.

N. 21.812 — Francita, Société de Films en Couleurs Naturelles, cessionária de Armeno Secchi, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos processos, aparelhos de tomadas de vistas e de projeção, e películas para a cinematografia em cores". Dep. n. 12.629, de 1-8-33.

N. 21.813 — James H. Lamont & Co., Limited, cessionária de James Hunter Lamont, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos relativos a uniões de canos". Dep. n. 12.650, de 4-8-33.

N. 21.814 — International General Electric Company, Incorporated, cessionária de Herman J. Hemmerly, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamento em computadores elétricos". Dep. n. 12.657, de 5-8-33.

N. 21.815 — J. Stone & Company, Limited, cessionária de John Theodore Prestige, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos na iluminação e aquecimento dos trens e instalações elétricas semelhantes ou relativos aos mesmos". Dep. n. 12.669, de 9-8-33.

N. 21.816 — Wayne Comp., cessionária de Edward A. Slye, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em mecanismo de contagem e aparelho de distribuição de líquidos". Dep. n. 12.691, de 14-8-33.

N. 21.817 — Margaret Alice Mary Molyneux-Seel e Thomas Bruno Bertuccioli, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos instrumentos de trtamento das unhas". Dep. n. 12.698, de 16-8-33.

N. 21.818 — Manuel Vicente Wanderley, para a invenção de "Uma máquina de distribuir canas em camadas niveladas ou uniformes nas esteiras transportadoras, alimentadoras, moendas ou esmagadores dos engenhos ou usinas de fabricar açúcar, álcool ou qualquer produto extraído da cana de açúcar". Dep. n. 12.716, de 21-8-33.

N. 21.819 — The Goodyear Tire & Rubber Company, cessionária de Boyd Carmon Eberhard, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nas hastes de válvula, flexíveis". Dep. n. 12.752, de 29-8-33.

PATENTES DE MDLHORAMENTOS

N. 21.820 — Roberto Schaller Junior, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para patente de melhoramentos introduzidos na invenção de "Construção aperfeiçoada de cortina articulada, destinada a portas e janelas, tampos de móveis, tampas de quaisquer objetos e fins semelhantes", que faz objeto da patente n. 21.334, de 25-8-33. Dep. n. 12.587, de 22-7-33.

N. 21.821 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para patente de melhoramentos introduzidos na invenção de "Processo de obtenção de combinações arsenobenzóicas injetáveis e não irritáveis", que faz objeto da patente n. 21.153, de 24-5-33. Dep. n. 12.658, de 5-8-33.

PATENTES DE MODELO DE UTILIDADE

N. 21.822 — Francisco de Moura Coutinho, por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade de "Uma camisa tipo "Esporte". Dep. número 11.078, de 14-3-32.

N. 21.823 — Orlando Guimarães, para patente de invenção, como modelo de utilidade de "Um novo tipo, forma ou configuração de um vasilhame ou garrafa, com fecho de segurança". Dep. n. 12.437, de 7-6-33.

N. 21.824 — Moyses Plotzky, por seu procurador Size-nando Rodrigues de Almeida, para patente de invenção, como modelo de utilidade de "Escada de segurança, denominada — Escada Brasileira". Dep. n. 12.699, de 16-8-33.

ARQUIVAMENTO DE MARCAS

Por despacho do diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial foi ordenado o arquivamento definitivo dos seguintes processos e respectivas marcas, com perda de prioridade, consoante dispõe o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933:

Processo — Marca — Classe

2.617/28	— Ave Maria — 36.
2.627/28	— La Cressonnée — 42.
2.713/28	— Maguary — 35 e 50 j.
2.733/28	— Tira Teima — 48.
2.758/28	— A Milagrosa — 43.
2.817/28	— A Vida dos Municípios — 50 j.
2.820/28	— Walkyria — 41.
2.827/28	— Alfaiatária Inglesa — 23, 24, 26, 27, 29, 30 e 33.
2.859/28	— Dermibol — 48.
2.922/28	— Fixina Inglesa — 48.
2.977/28	— Salutar — 48.
2.997/28	— Ginásio Anglo Brasileiro — 12, 38, 49 e 50 j.
3.001/28	— Boschen — 29, 32 e 36.
3.089/28	— Sputinga — 41.
3.114/28	— Regência — 36.
3.137/28	— Filmo — 47.
3.157/28	— Vermifugo Marins — 3.
3.159/28	— Casa Trianon — 11, 12, 15 e 50 j.
3.160/28	— Viana — 42.
3.219/28	— Salutar — 42.
3.254/28	— Café Paraventi — 41.
3.294/28	— Cama Imperial — 40.
3.305/28	— Esperia — 41.
3.308/28	— Champanhino — 43.
3.309/28	— Garage Pamplona — 21.
3.310/28	— Diário da Cidade — 50 j.
3.390/28	— Revista Brasileira das Industrias Textis — 50 j.
3.408/28	— Réfeição — 42.
3.443/28	— Alfaiatária Sá — 36.
3.523/28	— Radiocultura — 50 j.
3.497/28	— Principe — 41 e 43.
3.547/28	— Balas Pirolito — 41.
3.573/28	— Sabão Clínico — 3.
3.617/28	— Monopol — 17.
3.644/28	— Saluri — 2.
3.741/28	— Fábrica de Chapéus Lafa — 35 e 36.
3.746/28	— Paulicea — 41.
3.754/28	— Luperba — 43.
3.755/28	— Luperba — 43.
3.778/28	— Cachorro Quente — 41, 42 e 43.
3.779/28	— Casa Tavares — 23, 26, 29, 32 e 36.
3.867/28	— Lar Econômico — 50 j.
3.868/28	— Planalto Hotel — 41.
3.873/28	— Lusitana — 48.
3.876/28	— Guaraná Aviador — 43.
3.970/28	— Ninira — 48.
3.973/28	— Adorée — 48.
4.041/28	— A Serrana — 32, 36 e 37.
4.149/28	— Secchi — 41.
4.150/28	— Sabão Bugre — 46 e 48.
4.200/28	— Monte Alegre — 41.
4.209/28	— Tesoura — 41.
4.242/28	— A Primorosa — 41, 42 e 43.
4.290/28	— Ita — 48.
4.254/28	— Casa das Louças — 11, 12 e 15.
4.307/28	— Pilulas da Santinha — 3.
4.338/28	— Ouro Verde — 44.
4.348/28	— Etna — 36.
4.392/28	— Luso Americano — 41.
4.393/28	— Javanina — 41.
4.400/28	— Fídibus — 2.
4.441/28	— Ku-Ka — 2.
4.423/28	— Jornal das Sociedades Anônimas — 50 j.
4.451/28	— S. A. — 50 j.
4.452/28	— Pipoca Argentina — 41.
4.466/28	— Clelia — 36.
4.484/28	— Casa Dandy — 36.
4.501/28	— Nossa Senhora da Penha — 50 j.
4.510/28	— Elite Tijuca — 32.
4.531/28	— Sonia — 36.
4.542/28	— Sapataria Joia — 36.
4.553/28	— Editora Imprensa Médica — 50 j.
4.556/28	— Neron — 48.
4.561/28	— Casa Ramos — 12 e 15.
4.622/28	— Secular — 36.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.261, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão de registro requerida.

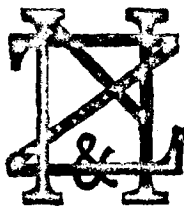
Térmo n. 29.872, de 11-4-34

Josef Arthur Twedberg — Capital Federal



Classe 36 — Artigos de vestuário

Térmos ns. 29.873 e 29.874, de 11-4-34
Negretti & Zambra — Londres — Inglaterra



Classe 8 — Instrumentos de precisão para pesquisas científicas (renovação)

Classe 12 — Termômetros para clínica e artigos similares (renovação)

Térmo n. 29.875, de 11-4-34

A. Rizzo, Irmãos & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



EXPORTADORES:
A. RIZZO IRMÃOS & CIA
PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Classe 41 — Cereais

Térmo n. 29.876, de 11-4-34

R. Azeredo — Capital Federal



Classe 4 — Minérios

Térmo n. 29.877, de 12-4-34

Antônio de Araújo Bastos Filho — Capital Federal



Classe 60 — Jornal

Térmo n. 29.878, de 12-4-34

Otávio de Andrade — São Paulo

CAFÉ CAIPIRA

MARCA REGISTRADA

Classe 60 — Café

Térmo n. 29.879, de 12-4-34

Tropical S/A. — São Paulo



Classe 53 — Produtos da classe

Têrmos ns. 29.880 e 29.881, de São Paulo
Moacir da Silva Dias — São Paulo

Cromoeslampa

Classe 6 — Máquinas de impressão
Classe 60 — Impressos em geral, destinados à propaganda própria ou alheia

Têrmo n. 29.882, de 12-4-34
Bauer & Comp. — Curitiba — Paraná

SIRUS

Classe 48 — Produtos da classe

Têrmo n. 29.883, de 12-4-34
Rosalina Pena Fontes — Capital Federal



Classe 41 — Geléa

Têrmos ns. 29.884 e 29.885, de 12-4-34
A. A. Calém & Filho, Ltda. — Porto — República Portuguesa

PORTO DE HONRA

Classe 1 — Alcool
Classe 42 — Vinhos comuns, licorosos ou generosos e espumosos, cidra, cerveja, aguardente e licores

Têrmo n. 29.886, de 12-4-34

Bioterapia Aseps S. A. — Est. de Pavuna — Rio de Janeiro

Aseps
BIOETHERAPIA ASEPS S.A.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Substâncias químicas e outros produtos para serem usados na medicina e na farmácia, vacinas e bioculturas para serem usadas na medicina e na farmácia.

Têrmo n. 29.887, de 12-4-34
Moura Brasil & Comp. — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Têrmo n. 29.888, de 12-4-34
Carlos Barbosa Leite — Capital Federal

OPOFERRAN

PREPARAÇÃO DO FARMACÊUTICO
CARLOS BARBOZA LEITE
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 29.889, de 12-4-34
Carlos Barbosa Leite — Capital Federal

Capivarion

CARLOS BARBOSA LEITE
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 29.890, de 12-4-34
Condoril & Paint — Capital Federal

KOPALINE

Classe 1 — tintas, vernizes, esmaltes e produtos químicos usados na indústria

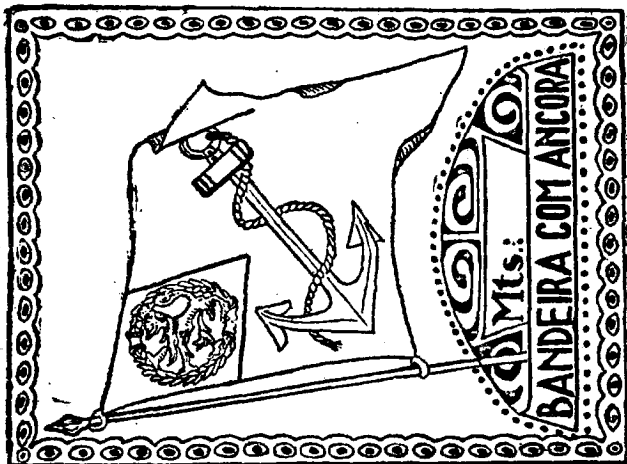
Têrmo n. 29.891, de 12-4-34
A União Mercantil Brasileira S/A. — São Paulo

TRÊS FORTALEZAS

Classe 41 — Farinhas de trigo

Térmo n. 29.892, de 12-4-34

Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos

Térmo n. 29.893, de 12-4-34

J. P. Lima & Comp. — Capital Federal

Palacio das Meias

Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.894, de 12-4-34

Leoncio Corrêa da Silva — Bom Jardim—Estado do Rio



Classe 42 — Produtos da classe

Térmo n. 29.895, de 12-4-34

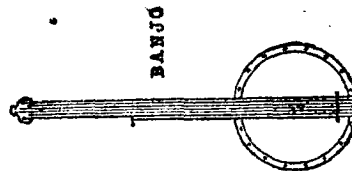
The Goodyear Tire & Rubber Company — Akron, Estado de Ohio, Estados Unidos da América

Supertwist

Classe 58 — Mangueiras compostas principal ou totalmente de borracha

Térmo n. 29.896, de 12-4-34

William Hunt & Sons, The Brades, Limited—Oldbury, proximidades de Birmingham, Inglaterra



Classe 12 — Enxadas para lavoura, sem gume ou borda cortante

Térmo n. 29.897, de 12-4-34

The Goodyear Tire & Rubber Company — Akron, Estado de Ohio, Estados Unidos da América

GLIDE

Classe 58 — Mangueiras de borracha

Térmo n. 29.898, de 12-4-34

The Goodyear Tire & Rubber Company — Akron, Estado de Ohio, Estados Unidos da América

EMERALD CORD

Classe 58 — Mangueiras de toda a especie feitas total ou parcialmente de borracha

Térmo n. 29.899, de 12-4-34

Chrysler Corporation — Highland Park, Estado de Michigan, Estados Unidos da América



Classe 21 — Veículos motores a saber, carros de turismo, baratas, sedans, coupés, limousines, automóvel taxi, veículos comerciais e caminhões — e chassis e radiadores para os mesmos

Térmos ns. 29.900 e 29.901, de 12-4-34

A. Rizzo, Irmãos & Comp. — Porto Alegre—Rio Grande do Sul

Classe 41 — Frutas frescas
Classe 42 — Vinhos